LEI Nº 4.607, DE 15 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 15 / 07 / 2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao inciso II, do art. 100, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, e em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I- as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II- a estrutura organizacional dos orçamentos;

III- as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VI- as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 são as contidas no Plano Plurianual 2014-2017, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam a reconstrução da cidade rumo ao desenvolvimento sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

I- a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II- a ampla participação social;

III- a promoção da sustentabilidade ambiental;

IV- a valorização da diversidade cultural e da identidade local;

V- a redução do déficit de serviços públicos essenciais para garantir provimento de equipamentos sociais e serviços à sociedade;

VI- a excelência na gestão e o consequente aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII- o crescimento econômico sustentável; e

VIII- o estímulo e a valorização das áreas de educação, saúde, habitação e assistência social.

§ 1° As metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2° Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016 e a sua execução, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3° A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 5°, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 4° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias.

Art. 5° A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica Municipal será composta de:

I - Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II- Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) texto do Projeto de Lei;

b) anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, especificados no artigo 4° desta Lei; e

c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

Art. 6° O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, demonstrativos:

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

I- Do conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II- Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6° da Portaria Interministerial n° 163/2001, discriminada na forma definida nesta Lei;

III- Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;

IV- Do conjunto das Despesas por Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V- Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art.7° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

§1° As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 2° As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, desde que alocadas na mesma unidade orçamentária.

§ 3° Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto.

§ 4° A especificação da modalidade de aplicação que trata este artigo observará o que está contido nos §§ 1° e 4°, do art. 3° da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8° A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

Art. 9° No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2015.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 12 de agosto, sua proposta orçamentária para o exercício de 2016, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita estimada no exercício de 2015, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 03 de agosto, a estimativa das receitas para o exercício de 2015, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Art. 11. Os órgãos e fundos municipais pertencentes ao Poder Executivo, encaminharão suas propostas orçamentárias, até a data de 12 de agosto, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista para o exercício de 2016.

Art. 12. As autarquias pertencentes ao Poder Executivo, encaminharão suas propostas orçamentárias, até a data de 12 de agosto, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista para o exercício de 2016.

Art. 13. Na proposta orçamentária serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5° do art. 100 da Constituição Federal, combinado com o art. 97 do ADCT, conforme Emenda Constitucional n° 62 de 2009 ou legislação em vigor.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta encaminharão à Procuradoria Geral do Município, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1° de julho, conforme pressupõe o § 5° do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 14. A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e à Secretaria Municipal de Fazenda para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 15. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação em vigor.

Art. 16. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal n° 4.320/1964.

§ 1° No caso de destinação de subvenção social para entidades privadas, as mesmas deverão ser sem fins lucrativos.

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

§ 2° Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados por meio dos instrumentos de que trata a Lei Federal n°13.019/2014.

Art. 17. A destinação de recursos a título de auxílios, previstos no § 6°, do art. 12, da Lei Federal n° 4.320/1964, poderão ser realizadas somente para entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 18. A destinação de recursos a título de contribuições, prevista nos §§ 2° e 6°, do art. 12 da Lei Federal n° 4.320/1964, poderão ser realizadas no caso de entidades privadas somente para as sem fins lucrativos.

Paragrafo único. Para fins do disposto neste artigo, a celebração de Termo de Colaboração e de Fomento, de que trata a Lei n°13. 019/2014 será precedida de chamamento público por parte da Administração Pública Municipal.

Art. 19. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas físicas ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 20. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 21. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1°, do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato próprio da Câmara Municipal de Parauapebas.

§ 1° O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo de cinco dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros;

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

§ 2º No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês.

Art. 22. As codificações de modalidade de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira.

Art. 23. A inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade e operação especial constantes da Lei Orçamentária serão efetivadas por meio da abertura de crédito adicional suplementar, desde que decorra de Incorreção no processo de orçamentação dos projetos, atividades e operações especiais.

Art. 24. O Poder Executivo, autorizado por lei específica, poderá mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento de que trata o *caput* não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em seus créditos adicionais.

Art. 25. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operação especial, terão seu detalhamento registrado no *software* de gestão contábil e orçamentária, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2016.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais.

Art. 26. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2016, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do Projeto de Lei.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários;

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

III - Pagamento do serviço da dívida;

IV - Precatórios;

V - Obras em andamento;

VI - Contrato de serviços;

VII - As operações oficiais de crédito; e

VIII - Contrapartidas municipais.

§ 2º As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 27. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2016, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, de modo a compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 28. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

II - Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;

III- Conservação dos recursos das contrapartidas municipais a convênios e financiamentos firmados;

IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar recursos para despesas correntes e de capital no percentual de 3% (três por cento) do valor total do orçamento previsto para 2016, em funcional programática a ser inserida no orçamento fiscal na modalidade 99, para atendimento das alterações do Poder Legislativo Municipal através de emendas parlamentares.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Parauapebas observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo Único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 32. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Parauapebas, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Art. 33. No exercício de 2016, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde, segurança e saneamento, que ensejam situações de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 34. Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscais do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei complementar dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente:

I - Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

II- Aperfeiçoamento e a atualização da legislação tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

III- Adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.

Art. 35. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária, que não tenha sido aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para 2016, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia de receita que acarretará, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas automaticamente, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortizações de dívidas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, a previsão de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais serem ajustadas, conforme justificativa.

Art. 37. O Chefe do Poder Executivo poderá propor, através de projeto de Lei específico, alterações na Lei Orçamentária Anual.

Art. 38. Para efeito do disposto no § 3°, do art. 16, da Lei Complementar n° 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993.

Art. 39. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária somente serão aprovadas quando observarem o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1° Não serão propostas emendas que importe aumento de despesa nas proposições de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

§ 2° Além das restrições previstas no *caput* deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária não sofrerá emendas que anulem, total ou parcialmente, despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as destinadas ao serviço da dívida.

Art. 40. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 1° A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 41. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal, a ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964 e suas alterações, e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 42. As despesas com publicidade de cada Poder, constarão no orçamento sob rubrica específica do programa e será observado o somatório e limite máximo de 0,5% (zero cinco por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista para 2016.

Art. 43. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 44. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, e nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e suas alterações, e 43/2001 e suas alterações.

Art. 45. O Poder Executivo implementará sistema de acompanhamento da ação governamental, objetivando o gerenciamento de despesas constantes de cada Ação, previstos no programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 46. Integra esta Lei o Anexo I, de Metas Anuais, Anexo II, de Metas Fiscais, Anexo III, de Riscos Fiscais, Anexo IV, de Demais Demonstrativos de Receitas e Despesas e Anexo V, de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 15 de julho de 2015.

VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo - Morro dos Ventos, Quadra Especial, – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXOS:

METAS ANUAIS

METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS

DEMAIS DEMONSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESA

METAS ANUAIS

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	**1.169.380.737,7**	**1.043.269.681,39**	**1.349.500.000,00**	**1.119.478.000,00**	**1.161.311.120,00**	**1.200.563.404,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**177.191.044,75**	**160.976.310,35**	**162.894.000,00**	**170.061.336,00**	**176.863.789,44**	**183.938.341,02**
IMPOSTOS	172.223.072,22	156.605.386,42	156.500.000,00	163.386.000,00	169.921.440,00	176.718.297,60
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	20.400.070,08	25.502.992,85	34.400.000,00	35.913.600,00	37.350.144,00	38.844.149,76
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	801.792,44	882.292,47	1.400.000,00	1.461.600,00	1.520.064,00	1.580.866,56
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.626.735,36	20.669.237,73	28.000.000,00	29.232.000,00	30.401.280,00	31.617.331,20
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	16.109.101,86	19.092.279,89	26.000.000,00	27.144.000,00	28.229.760,00	29.358.950,40
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	517.633,50	1.576.957,84	2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.258.380,80
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	2.971.542,28	3.951.462,65	5.000.000,00	5.220.000,00	5.428.800,00	5.645.952,00
Impostos sobre a Produção e a Circulação	151.823.002,14	131.102.393,57	122.100.000,00	127.472.400,00	132.571.296,00	137.874.147,84
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	151.823.002,14	131.102.393,57	122.100.000,00	127.472.400,00	132.571.296,00	137.874.147,84
TAXAS	4.967.972,53	4.370.923,93	6.394.000,00	6.675.336,00	6.942.349,44	7.220.043,42
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	4.966.282,47	4.367.569,04	6.390.000,00	6.671.160,00	6.938.006,40	7.215.526,66
Taxas Pela Prestação de Serviços	1.690,06	3.354,89	4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.516,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**3.569.153,12**	**2.816.777,59**	**2.500.000,00**	**2.610.000,00**	**2.714.400,00**	**2.822.976,00**
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	3.569.153,12	2.816.777,59	2.500.000,00	2.610.000,00	2.714.400,00	2.822.976,00
RECEITA PATRIMONIAL	**14.231.558,64**	**12.952.991,63**	**16.657.000,00**	**17.389.908,00**	**18.085.504,32**	**18.808.924,49**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.691,70	96.036,27	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.459,52
Taxa de Ocupação de Imóveis	32.691,70	96.036,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.459,52
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.198.866,94	12.856.955,36	16.601.000,00	17.331.444,00	18.024.701,76	18.745.689,83
Remuneração de Depósitos Bancários	14.198.866,94	12.856.955,36	16.601.000,00	17.331.444,00	18.024.701,76	18.745.689,83
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.226.814,46	4.771.874,35	6.601.000,00	6.891.444,00	7.167.101,76	7.453.785,83
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	4.178.945,51	1.145.135,09	2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.258.380,80
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	152.743,39	226.749,20	300.000,00	313.200,00	325.728,00	338.757,12
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	1.365.085,05	1.735.664,77	2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.258.380,80
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	162.264,05	225.223,56	222.000,00	231.768,00	241.038,72	250.680,27
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinc.- SAUDE	309,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec,Vinc.-CIDE	4.280,90	7.893,68	9.000,00	9.396,00	9.771,84	10.162,71
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	43.815,84	57.938,47	70.000,00	73.080,00	76.003,20	79.043,33
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	1.319.369,94	1.373.269,58	2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.258.380,80
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	6.972.052,48	8.085.081,01	10.000.000,00	10.440.000,00	10.857.600,00	11.291.904,00
Remun eração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	6.972.052,48	8.085.081,01	10.000.000,00	10.440.000,00	10.857.600,00	11.291.904,00

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITA DECONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	6.000,00	6.264,00	6.514,56	6.775,14
Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	6.000,00	6.264,00	6.514,56	6.775,14
RECEITA DE SERVIÇOS	**5.836.908,92**	**8.828.028,70**	**8.197.000,00**	**8.557.668,00**	**8.899.974,72**	**9.255.973,71**
Serviços Administrativos	102.075,98	147.550,65	141.500,00	147.726,00	153.635,04	159.780,44
Serviços de Fornecimento de Água	6.654,34	3.605,55	3.500,00	3.654,00	3.800,16	3.952,17
Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água	5.728.178,60	8.426.872,50	8.000.000,00	8.352.000,00	8.686.080,00	9.033.523,20
Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	32.000,00	33.408,00	34.744,32	36.134,09
Outros Serviços	0,00	250.000,00	20.000,00	20.880,00	21.715,20	22.583,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.056.006.877,4**	**956.369.535,34**	**1.273.964.500,00**	**1.040.618.938,00**	**1.079.297.695,52**	**1.115.269.443,33**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.055.926.298,4	954.721.507,49	1.273.714.500,00	1.040.357.938,00	1.079.026.255,52	1.114.987.145,73
Transferências da União	555.284.037,73	363.225.232,47	622.924.500,00	364.366.178,00	372.424.505,12	380.121.325,31
Participação na Receita da União	64.337.277,06	65.516.364,97	80.400.000,00	83.937.600,00	87.295.104,00	90.786.908,16
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	61.297.992,48	65.268.909,03	80.000.000,00	83.520.000,00	86.860.800,00	90.335.232,00
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	318.929,87	247.455,94	400.000,00	417.600,00	434.304,00	451.676,16
Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	2.720.354,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	451.715.481,63	248.468.490,64	437.000.000,00	223.464.000,00	226.086.240,00	228.129.529,60
Cota-Parte da Comp. Financ. de Rec. Minerais -CFEM	450.805.592,51	247.494.028,55	436.000.000,00	222.420.000,00	225.000.480,00	227.000.339,20
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	909.889,12	974.462,09	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.129.190,40
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	25.698.880,28	26.176.054,98	35.995.500,00	37.579.302,00	39.082.474,08	40.645.773,03
Piso de Atenção Básica	7.411.794,34	9.030.299,48	10.643.500,00	11.111.814,00	11.556.286,56	12.018.538,02
PAB - Parte Fixa	3.835.953,34	3.825.866,04	4.800.000,00	5.011.200,00	5.211.648,00	5.420.113,92
PAB - Parte Variável	3.575.841,00	5.204.433,44	5.843.500,00	6.100.614,00	6.344.638,56	6.598.424,10
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	15.063.706,64	13.209.008,57	21.510.000,00	22.456.440,00	23.354.697,60	24.288.885,50
Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	14.668.893,28	8.137.630,93	12.000.000,00	12.528.000,00	13.029.120,00	13.550.284,80
Fundo de Ações Estrat.e Compen.-FAEC	394.813,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente SAMU	0,00	17.062,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.	0,00	5.054.315,14	9.510.000,00	9.928.440,00	10.325.577,60	10.738.600,70
Vigilância em Saúde	1.849.643,15	2.969.574,73	2.812.000,00	2.935.728,00	3.053.157,12	3.175.283,40
Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	1.819.306,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente da Vigilância Sanitária	30.336,70	161.186,79	112.000,00	116.928,00	121.605,12	126.469,32
Vigilância em Saúde - Outros Comp.	0,00	2.808.387,94	2.700.000,00	2.818.800,00	2.931.552,00	3.048.814,08
Assistência Farmacêutica	855.899,29	947.172,20	1.030.000,00	1.075.320,00	1.118.332,80	1.163.066,11
Componente Básico da Assit.Farmacêutica	745.899,29	817.172,20	900.000,00	939.600,00	977.184,00	1.016.271,36

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Assistência Farmacêutica - Outros Comp.	110.000,00	130.000,00	130.000,00	135.720,00	141.148,80	146.794,75
Gestão do SUS	517.836,86	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS - Outros Componentes	517.836,86	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	1.719.848,16	1.572.618,84	1.215.000,00	1.268.460,00	1.319.198,40	1.371.966,34
Transf.do FNAS p/Progr.de Apoio a Criança e Adol.	24.000,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	24.000,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.838,08
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.919,04
Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Pop - Rua	0,00	0,00	200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.838,08
Piso Básico Fixo - PBF	0,00	0,00	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
Piso Básico Variavel III - Equipe	0,00	0,00	115.000,00	120.060,00	124.862,40	129.856,90
Indice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	0,00	0,00	100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.919,04
Outras Transferências do FNAS	1.695.848,16	1.514.518,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	6.213.808,85	7.027.805,26	8.004.000,00	8.356.176,00	8.690.423,04	9.038.039,96
Transferências do Salário-Educação	2.559.255,97	3.488.945,88	3.600.000,00	3.758.400,00	3.908.736,00	4.065.085,44
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	1.800,00	1.290,00	4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.516,76
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	3.352.847,20	3.479.650,80	4.000.000,00	4.176.000,00	4.343.040,00	4.516.761,60
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	275.183,11	53.483,20	350.000,00	365.400,00	380.016,00	395.216,64
Outras Transferências Diretas do FNDE	24.722,57	4.435,38	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.459,52
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	4.280.144,82	4.271.636,04	4.560.000,00	4.760.640,00	4.951.065,60	5.149.108,22
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	4.280.144,82	4.271.636,04	4.560.000,00	4.760.640,00	4.951.065,60	5.149.108,22
Outras Transferências da União	1.318.596,93	10.192.261,74	55.750.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Outras Transferências da União	1.318.596,93	10.192.261,74	55.750.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferências dos Estados	414.112.777,95	481.609.710,29	530.790.000,00	500.086.112,00	523.659.876,48	544.606.271,54
Participação na Receita dos Estados	413.419.503,35	481.224.746,41	530.050.000,00	499.313.552,00	522.856.414,08	543.770.670,64
Cota-Parte do ICMS	389.716.296,48	454.794.814,65	500.000.000,00	467.941.352,00	490.229.326,08	509.838.499,12
Cota-Parte do IPVA	9.653.379,03	12.178.668,30	15.000.000,00	15.660.000,00	16.286.400,00	16.937.856,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.040.270,06	14.231.897,90	15.000.000,00	15.660.000,00	16.286.400,00	16.937.856,00
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	9.557,78	19.365,56	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.459,52
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	693.274,60	373.413,88	740.000,00	772.560,00	803.462,40	835.600,90
Outras Transferências dos Estados	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	86.529.482,72	109.886.564,73	120.000.000,00	175.905.648,00	182.941.873,92	190.259.548,88
Transferências de Recursos do FUNDEB	52.442.371,50	64.786.550,26	74.500.000,00	128.403.648,00	133.539.793,92	138.881.385,68

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Transf.de Recursos do FUNDEB	52.442.371,50	64.786.550,26	74.500.000,00	128.403.648,00	133.539.793,92	138.881.385,68
Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	34.087.111,22	41.011.109,48	45.500.000,00	47.502.000,00	49.402.080,00	51.378.163,20
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	4.088.904,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	53.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	80.579,00	1.594.421,85	250.000,00	261.000,00	271.440,00	282.297,60
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	80.579,00	344.421,85	200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.838,08
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	80.579,00	344.421,85	200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.838,08
Convênio para o Transporte Escolar	80.579,00	344.421,85	200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.838,08
Transf. Convênios de Instituições Privadas	0,00	1.250.000,00	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.459,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**8.421.626,05**	**11.664.279,62**	**8.279.500,00**	**8.643.798,00**	**8.989.549,92**	**9.349.131,92**
MULTAS E JUROS DE MORA	2.358.622,09	4.103.340,96	3.167.500,00	3.306.870,00	3.439.144,80	3.576.710,59
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.408.174,92	2.346.278,26	1.819.500,00	1.899.558,00	1.975.540,32	2.054.561,93
Multas e Juros de Mora do IPTU	40.978,41	32.385,66	8.000,00	8.352,00	8.686,08	9.033,52
Multa e Juros de Mora do ITBI	0,00	1.132,24	2.500,00	2.610,00	2.714,40	2.822,98
Multa e Juros de Mora do ISS	1.126.868,04	2.032.094,49	1.509.000,00	1.575.396,00	1.638.411,84	1.703.948,31
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	240.328,47	280.665,87	300.000,00	313.200,00	325.728,00	338.757,12
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	240.328,47	280.665,87	300.000,00	313.200,00	325.728,00	338.757,12
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	292.695,03	251.326,81	300.000,00	313.200,00	325.728,00	338.757,12
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa IPTU	292.695,03	251.326,81	300.000,00	313.200,00	325.728,00	338.757,12
Multas de Outras Origens	657.752,14	1.505.735,89	1.048.000,00	1.094.112,00	1.137.876,48	1.183.391,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.295.141,52	6.945.447,88	3.592.000,00	3.750.048,00	3.900.049,92	4.056.051,92
Indenizações	0,00	3.393.081,04	92.000,00	96.048,00	99.889,92	103.885,52
Outras Indenizações	0,00	3.393.081,04	92.000,00	96.048,00	99.889,92	103.885,52
Restituições	5.295.141,52	3.552.366,84	3.500.000,00	3.654.000,00	3.800.160,00	3.952.166,40
Outras Restituições	5.295.141,52	3.552.366,84	3.500.000,00	3.654.000,00	3.800.160,00	3.952.166,40
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	761.058,00	615.308,63	1.520.000,00	1.586.880,00	1.650.355,20	1.716.369,41
Receita da Dívida Ativa Tributária	761.058,00	615.308,63	1.020.000,00	1.064.880,00	1.107.475,20	1.151.774,21
Receita da Dívida Ativa do IPTU	759.478,35	615.308,63	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.129.190,40
Receita da Dívida Ativa do ITBI	1.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	20.000,00	20.880,00	21.715,20	22.583,81
Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Rec. Dívida Ativa não Trib. de O. Rec. - Principal	0,00	0,00	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
RECEITAS DIVERSAS	6.804,44	182,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	6.804,44	182,15	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**658.212,43**	**5.781.018,78**	**500.000,00**	**522.000,00**	**542.880,00**	**564.595,20**
ALIENAÇÃO DE BENS	**184.926,34**	**810,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	184.926,34	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienaçãode Imóveis Urbanos	184.926,34	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**345.786,10**	**353.775,21**	**500.000,00**	**522.000,00**	**542.880,00**	**564.595,20**
Amortização de Financiamentos	345.786,10	353.775,21	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
Amortização de Financiamentos	345.786,10	353.775,21	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**127.499,99**	**5.426.433,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	127.499,99	5.226.433,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União	127.499,99	5.226.433,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	127.499,99	5.226.433,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições de Receitas	**-15.028,82**	**-102.908,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restituições de Receitas Correntes	-15.028,82	-102.908,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Restiuições de Receitas Correntes	-15.028,82	-102.908,98	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-95.861.402,35**	**-109.644.262,23**	**-122.992.000,00**	**-128.403.648,00**	**-133.539.793,92**	**-138.881.385,67**
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-95.861.402,35	-109.644.262,23	-122.992.000,00	-128.403.648,00	-133.539.793,92	-138.881.385,67
Dedução das Transferências da União	-13.179.412,71	-13.331.991,53	-16.992.000,00	-17.739.648,00	-18.449.233,92	-19.187.203,27
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-12.323.383,78	-12.548.858,30	-16.080.000,00	-16.787.520,00	-17.459.020,80	-18.157.381,63
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-12.259.597,91	-12.499.367,24	-16.000.000,00	-16.704.000,00	-17.372.160,00	-18.067.046,40
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-63.785,87	-49.491,06	-80.000,00	-83.520,00	-86.860,80	-90.335,23
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-856.028,93	-783.133,23	-912.000,00	-952.128,00	-990.213,12	-1.029.821,64
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-856.028,93	-783.133,23	-912.000,00	-952.128,00	-990.213,12	-1.029.821,64
Dedução das Transferências dos Estados	-82.681.989,64	-96.312.270,70	-106.000.000,00	-110.664.000,00	-115.090.560,00	-119.694.182,40
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-82.681.989,64	-96.312.270,70	-106.000.000,00	-110.664.000,00	-115.090.560,00	-119.694.182,40
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-77.943.259,48	-91.030.157,11	-100.000.000,00	-104.400.000,00	-108.576.000,00	-112.919.040,00
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-1.930.676,13	-2.435.733,96	-3.000.000,00	-3.132.000,00	-3.257.280,00	-3.387.571,20
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-2.808.054,03	-2.846.379,63	-3.000.000,00	-3.132.000,00	-3.257.280,00	-3.387.571,20



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Outras Deduções de Receitas Correntes	0,00	-591.070,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduçoes de Receitas	0,00	-591.070,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.170.038.950,1**	**1.049.050.700,17**	**1.350.000.000,00**	**1.120.000.000,00**	**1.161.854.000,00**	**1.201.128.000,00**

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	**713.899.479,68**	**807.199.546,61**	**880.388.478,00**	**726.579.865,95**	**755.643.060,59**	**785.868.783,01**
Pessoal e Encargos Sociais	**380.072.128,51**	**467.152.681,68**	**463.536.209,00**	**382.544.722,07**	**397.846.510,95**	**413.760.371,39**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	380.072.128,51	467.152.681,68	463.536.209,00	382.544.722,07	397.846.510,95	413.760.371,39
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**39.688,34**	**0,00**	**80.000,00**	**83.520,00**	**86.860,80**	**90.335,23**
Aplicações Diretas	39.688,34	0,00	80.000,00	83.520,00	86.860,80	90.335,23
Outras Despesas Correntes	**333.787.662,83**	**340.046.864,93**	**416.772.269,00**	**343.951.623,88**	**357.709.688,84**	**372.018.076,39**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	333.787.662,83	340.046.864,93	416.772.269,00	343.951.623,88	357.709.688,84	372.018.076,39
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**400.221.412,64**	**346.606.148,47**	**442.611.522,00**	**371.020.134,05**	**382.914.459,41**	**391.031.037,79**
Investimentos	**388.287.630,95**	**339.325.099,13**	**434.409.522,00**	**362.457.246,05**	**374.009.055,89**	**381.769.418,13**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	388.287.630,95	339.325.099,13	434.409.522,00	362.457.246,05	374.009.055,89	381.769.418,13
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**527.800,00**	**682.800,00**	**2.002.000,00**	**2.090.088,00**	**2.173.691,52**	**2.260.639,18**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	527.800,00	682.800,00	2.002.000,00	2.090.088,00	2.173.691,52	2.260.639,18
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**11.405.981,69**	**6.598.249,34**	**6.200.000,00**	**6.472.800,00**	**6.731.712,00**	**7.000.980,48**
Aplicações Diretas	11.405.981,69	6.598.249,34	6.200.000,00	6.472.800,00	6.731.712,00	7.000.980,48
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**27.000.000,00**	**22.400.000,00**	**23.296.480,00**	**24.228.179,20**

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**1.114.120.892,32**	**1.153.805.695,08**	**1.350.000.000,00**	**1.120.000.000,00**	**1.161.854.000,00**	**1.201.128.000,00**

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.169.380.737,71	1.043.860.752,02	1.349.500.000,00	1.119.478.000,00	1.161.311.120,00	1.200.563.404,80
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	1.265.257.168,88	1.153.607.923,23	1.472.492.000,00	1.247.881.648,00	1.294.850.913,92	1.339.444.790,47
Receitas Tributárias	177.191.044,75	160.976.310,35	162.894.000,00	170.061.336,00	176.863.789,44	183.938.341,02
Receita de Contribuição	3.569.153,12	2.816.777,59	2.500.000,00	2.610.000,00	2.714.400,00	2.822.976,00
Receita Patrimonial	14.231.558,64	12.952.991,63	16.657.000,00	17.389.908,00	18.085.504,32	18.808.924,49
Aplicações Financeiras (II)	0,00	12.856.955,36	16.601.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.231.558,64	96.036,27	56.000,00	17.389.908,00	18.085.504,32	18.808.924,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.836.908,92	8.828.028,70	8.197.000,00	8.557.668,00	8.899.974,72	9.255.973,71
Transferências Correntes	1.056.006.877,40	956.369.535,34	1.273.964.500,00	1.040.618.938,00	1.079.297.695,52	1.115.269.443,33
Outras Receitas Correntes	8.421.626,05	11.664.279,62	8.279.500,00	8.643.798,00	8.989.549,92	9.349.131,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-95.876.431,17	-109.747.171,21	-122.992.000,00	-128.403.648,00	-133.539.793,92	-138.881.385,67
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	1.169.380.737,71	1.031.003.796,66	1.332.899.000,00	1.119.478.000,00	1.161.311.120,00	1.200.563.404,80
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	658.212,43	5.781.018,78	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	184.926,34	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	345.786,10	353.775,21	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
Tranferências de Capital	127.499,99	5.426.433,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	127.499,99	5.426.433,57	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**1.169.508.237,70**	**1.036.430.230,23**	**1.332.899.000,00**	**1.119.478.000,00**	**1.161.311.120,00**	**1.200.563.404,80**
RECEITA TOTAL	**1.170.038.950,14**	**1.049.641.770,80**	**1.350.000.000,00**	**1.120.000.000,00**	**1.161.854.000,00**	**1.201.128.000,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	713.899.479,68	807.199.546,61	880.388.478,00	726.579.865,95	755.643.060,59	785.868.783,01
Pessoal e Encargos Sociais	380.072.128,51	467.152.681,68	463.536.209,00	382.544.722,07	397.846.510,95	413.760.371,39
Juros e Encargos da Dívida (XI)	39.688,34	0,00	80.000,00	83.520,00	86.860,80	90.335,23
Outras Despesas Correntes	333.787.662,83	340.046.864,93	416.772.269,00	343.951.623,88	357.709.688,84	372.018.076,39
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	713.859.791,34	807.199.546,61	880.308.478,00	726.496.345,95	755.556.199,79	785.778.447,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	400.221.412,64	346.606.148,47	442.611.522,00	371.020.134,05	382.914.459,41	391.031.037,79
Investimentos	388.287.630,95	339.325.099,13	434.409.522,00	362.457.246,05	374.009.055,89	381.769.418,13
Inversões Financeiras	527.800,00	682.800,00	2.002.000,00	2.090.088,00	2.173.691,52	2.260.639,18
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	11.405.981,69	6.598.249,34	6.200.000,00	6.472.800,00	6.731.712,00	7.000.980,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	388.815.430,95	340.007.899,13	436.411.522,00	364.547.334,05	376.182.747,41	384.030.057,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	27.000.000,00	22.400.000,00	23.296.480,00	24.228.179,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**1.102.675.222,29**	**1.147.207.445,74**	**1.343.720.000,00**	**1.113.443.680,00**	**1.155.035.427,20**	**1.194.036.684,29**
DESPESA TOTAL	**1.114.120.892,32**	**1.153.805.695,08**	**1.350.000.000,00**	**1.120.000.000,00**	**1.161.854.000,00**	**1.201.128.000,00**
Resultado Primário (IX - XVII)	**66.833.015,41**	**-110.777.215,51**	**-10.821.000,00**	**6.034.320,00**	**6.275.692,80**	**6.526.720,51**

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	89.694.412,66	42.034.698,36	43.926.259,79	45.859.015,22	47.693.375,83	49.601.110,86
DEDUÇÕES (II)	209.467.115,12	27.681.512,80	28.927.180,67	30.199.976,62	31.407.975,68	32.664.294,71
Ativo Disponível	232.064.609,63	55.126.417,52	57.607.106,10	60.141.818,77	62.547.491,52	65.049.391,18
Haveres Financeiros	923.547,71	752.194,36	786.043,11	820.629,01	853.454,17	887.592,34
(-) Restos a Pagar Processados	23.521.042,22	28.197.099,08	29.465.968,54	30.762.471,16	31.992.970,01	33.272.688,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-119.772.702,46	14.353.185,56	14.999.079,12	15.659.038,60	16.285.400,15	16.936.816,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-119.772.702,46	14.353.185,56	14.999.079,12	15.659.038,60	16.285.400,15	16.936.816,15

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-212.246.807,96	134.125.888,02	645.893,56	659.959,48	626.361,55	651.416,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012(R$92.474.105,50)

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	144.362.895,77	89.694.412,66	42.034.698,36	43.926.259,79	45.859.015,22	47.693.375,83	49.601.110,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	144.362.895,77	89.694.412,66	42.034.698,36	43.926.259,79	45.859.015,22	47.693.375,83	49.601.110,86
DEDUÇÕES (II)	51.888.790,27	209.467.115,12	27.681.512,80	28.927.180,67	30.199.976,62	31.407.975,68	32.664.294,71
Ativo Disponível	63.329.119,47	232.064.609,63	55.126.417,52	57.607.106,10	60.141.818,77	62.547.491,52	65.049.391,18
Haveres Financeiros	1.670.681,97	923.547,71	752.194,36	786.043,11	820.629,01	853.454,17	887.592,34
(-) Restos a Pagar	13.111.011,17	23.521.042,22	28.197.099,08	29.465.968,54	30.762.471,16	31.992.970,01	33.272.688,81
Dívida Consolidada Líquida	**92.474.105,50**	**-119.772.702,46**	**14.353.185,56**	**14.999.079,12**	**15.659.038,60**	**16.285.400,15**	**16.936.816,15**

RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	**2016**	**Providência**	**2016**
1 - Demandas trabalhistas	300.000,00	- Limitação de empenhos; utilização da reserva de	
2 - Decisões Judiciais	100.000,00	contingência; engajamento e convocação da	
3 - Enchentes	100.000,00	sociedade civil e governo estadual e federal;	
4 - Epidemias	200.000,00	inscrição de tributos não pagos em dívida ativa;	
5 - Queimadas	20.000,00	implementação de medidas administrativas e	
6 - Tributos lançados e não pagos pelo contribuinte	300.000,00	judiciais com vistas à recuperação dos tributos.	
7 - Outros	100.000,00		
SUBTOTAL	**1.120.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.120.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Identificação dos Riscos	**2016**	**Providência**	**2016**
8 - Restituição de Tributos a maior	30.000,00	Implementação do controle da retenção na fonte	30.000,00
SUBTOTAL	**30.000,00**	**SUBTOTAL**	**30.000,00**
TOTAL	**1.150.000,00**	**TOTAL**	**1.150.000,00**

Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012

METAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.120.000.000,00	1.072.796.934,87	1,092	1.161.854.000,00	1.070.083.628,06	1,087	1.201.128.000,00	1.063.707.236,62	1,079
Receitas Primárias (I)	1.119.478.000,00	1.072.296.934,87	1,091	1.161.311.120,00	1.069.583.628,06	1,087	1.200.563.404,80	1.063.207.236,62	1,078
Despesa Total	1.120.000.000,00	1.072.796.934,87	1,092	1.161.854.000,00	1.070.083.628,06	1,087	1.201.128.000,00	1.063.707.236,62	1,079
Despesas Primárias (II)	1.113.443.680,00	1.066.516.934,87	1,086	1.155.035.427,20	1.063.803.628,06	1,081	1.194.036.684,29	1.057.427.236,62	1,072
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.034.320,00	5.780.000,00	0,006	6.275.692,80	5.780.000,00	0,006	6.526.720,51	5.780.000,00	0,006
Resultado Nominal	659.959,48	632.145,10	0,001	626.361,55	576.887,66	0,001	651.416,00	576.887,65	0,001
Dívida Pública Consolidada	45.859.015,22	43.926.259,79	0,045	47.693.375,83	43.926.259,79	0,045	49.601.110,86	43.926.259,79	0,045
Dívida Consolidada Líquida	15.659.038,60	14.999.079,12	0,015	16.285.400,15	14.999.079,12	0,015	16.936.816,15	14.999.079,12	0,015
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,54	2,20	2,37
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,90	3,10	3,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,40	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	102.572.417.475,00	106.880.459.008,95	111.369.438.287,33

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2016	2017	2018
Valor Corrente / 1,0440	Valor Corrente / 1,0858	Valor Corrente / 1,1292

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.049.050.700,17	1,125	1.049.641.770,80	1,109	591.070,63	0,05
Receitas Primárias (I)	1.035.839.159,60	1,111	1.036.430.230,23	1,095	591.070,63	0,05
Despesa Total	1.049.050.700,17	1,125	1.153.805.695,08	1,219	104.754.994,91	9,98
Despesas Primárias (II)	1.146.524.645,74	1,230	1.147.207.445,74	1,212	682.800,00	0,05
Resultado Primário (III)=(I - II)	-110.685.486,14	-0,119	-110.777.215,51	-0,117	-91.729,37	0,08
Resultado Nominal	134.125.888,02	0,144	134.125.888,02	0,142	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	42.034.698,36	0,045	42.034.698,36	0,044	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	14.353.185,56	0,015	14.353.185,56	0,015	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2014	93.242.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2014	94.655.000.000,00

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2016

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	1.170.038.950,14	1.049.641.770,80	-10,3	1.350.000.000,00	28,6	1.120.000.000,00	-17,0	1.161.854.000,00	3,7	1.201.128.000,00	3,4
Receitas Primárias (I)	1.169.508.237,70	1.036.430.230,23	-11,4	1.332.899.000,00	28,6	1.119.478.000,00	-16,0	1.161.311.120,00	3,7	1.200.563.404,80	3,4
Despesa Total	1.114.120.892,32	1.153.805.695,08	3,6	1.350.000.000,00	17,0	1.120.000.000,00	-17,0	1.161.854.000,00	3,7	1.201.128.000,00	3,4
Despesas Primárias (II)	1.102.675.222,29	1.147.207.445,74	4,0	1.343.720.000,00	17,1	1.113.443.680,00	-17,1	1.155.035.427,20	3,7	1.194.036.684,29	3,4
Resultado Primario (III)=(I - II)	66.833.015,41	-110.777.215,51	-265,8	-10.821.000,00	0,0	6.034.320,00	0,0	6.275.692,80	4,0	6.526.720,51	4,0
Resultado Nominal	-212.246.807,96	134.125.888,02	-163,2	645.893,56	-99,5	659.959,48	2,2	626.361,55	-5,1	651.416,00	4,0
Dívida Pública Consolidada	89.694.412,66	42.034.698,36	-53,1	43.926.259,79	4,5	45.859.015,22	4,4	47.693.375,83	4,0	49.601.110,86	4,0
Dívida Consolidada Líquida	-119.772.702,46	14.353.185,56	-112,0	14.999.079,12	4,5	15.659.038,60	4,4	16.285.400,15	4,0	16.936.816,15	4,0

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	1.301.065.176,95	1.096.875.650,49	-15,7	1.350.000.000,00	23,1	1.072.796.934,87	-20,5	1.070.083.628,06	-0,3	1.063.707.236,62	-0,6
Receitas Primárias (I)	1.300.475.032,94	1.083.069.590,59	-16,7	1.332.899.000,00	23,1	1.072.296.934,87	-19,6	1.069.583.628,06	-0,3	1.063.207.236,62	-0,6
Despesa Total	1.238.885.163,39	1.205.726.951,36	-2,7	1.350.000.000,00	12,0	1.072.796.934,87	-20,5	1.070.083.628,06	-0,3	1.063.707.236,62	-0,6
Despesas Primárias (II)	1.226.157.755,72	1.198.831.780,80	-2,2	1.343.720.000,00	12,1	1.066.516.934,87	-20,6	1.063.803.628,06	-0,3	1.057.427.236,62	-0,6
Resultado Primário (III)=(I - II)	74.317.277,22	-115.762.190,21	-255,8	-10.821.000,00	0,0	5.780.000,00	0,0	5.780.000,00	0,0	5.780.000,00	0,0
Resultado Nominal	-236.015.160,63	140.161.552,98	-159,4	645.893,56	-99,5	632.145,10	-2,1	576.887,66	-8,7	576.887,65	0,0
Dívida Pública Consolidada	99.738.796,61	43.926.259,79	-56,0	43.926.259,79	0,0	43.926.259,79	0,0	43.926.259,79	0,0	43.926.259,79	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-133.185.388,66	14.999.078,91	-111,3	14.999.079,12	0,0	14.999.079,12	0,0	14.999.079,12	0,0	14.999.079,12	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016*	2017*	2018*
5,91	6,41	4,50	4,40	4,00	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1120	Valor Corrente x 1,0450	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0440	Valor Corrente / 1,0858	Valor Corrente / 1,1292

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	1.129.401.894,76	100,00	843.595.711,88	100,00	401.369.727,83	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.129.401.894,7	100,00	843.595.711,88	100,00	401.369.727,83	100,00

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	810,00	0,00	0,00
TOTAL	**810,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS REALIZADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	333.268.659,33	388.287.630,95	403.514.878,30
Inversões Financeiras	685.800,00	527.800,00	532.300,00
Amortização da Dívida	6.598.249,34	11.405.981,69	10.555.519,67
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**340.552.708,67**	**400.221.412,64**	**414.602.697,97**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIII)	(I)=(Ic - IIf)
	-1.155.376.009,28	-814.824.110,61	-414.602.697,9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência de Servidores

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

DESPESAS	VALORES
SEM MOVIMENTO	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF- Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	anistia/isenção	Imóveis	220.700,00	272.390,00	283.280,00	Expansão do cadastro imobiliário;
ISS	anistia /Lei de Inc.Fiscal	Serviços / prog.incentivo a arrecadação	155.940,00	162.180,00	168.670,00	Nota Fiscal-e; geoprocessamento;
ITBI	anistia/isenção	imóveis/prog. incentivo a arrecadação	80.000,00	83.200,00	86.500,00	Intensificação da fiscalização tributária para
OUTROS	out.isenções	Imóveis, serviços, prog.incentivo a arrecadação	43.470,00	42.200,00	47.020,00	evitar a evasão ou sonegação de impostos;
						equilíbrio fiscal na gestão dos recursos;
TOTAL			**500.110,00**	**559.970,00**	**585.470,00**	programas de recuperação de créditos fiscais.

FONTE: SEFAZ/Depto. de Arrecadação Municipal - DAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EVENTOS	2016
Aumento Permanente da Receita	162.711.648,00
(-) Transferencias Constitucionais	-
(-) Transferencias ao FUNDEB	128.403.648,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	34.308.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	34.308.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	34.308.000,00
Novas DOCC	34.308.000,00
Novas DOCC geradas pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE 2010 a 2014

RECEITAS CORRENTE	**464.133.753,87**	**97,14%**	-	**678.570.884,85**	**99,51%**	**46,20**	**904.544.950,82**	**99,89%**	**33,30**	**1.169.380.737,71**	**99,94%**	**29,28**	**1.043.269.681,39**	**99,45%**	**-10,78**
Receita Tributárias	70.869.120,68	14,83%	-	118.886.145,78	17,44%	67,75	177.860.039,43	19,64%	49,61	177.191.044,75	15,14%	-0,38	160.976.310,35	15,34%	-9,15
Receita de Contribuição	905.971,89	0,19%	-	3.521.614,78	0,52%	288,71	5.450.862,04	0,60%	54,78	3.569.153,12	0,31%	-34,52	2.816.777,59	0,27%	-21,08
Receita Patrimonial	1.959.647,41	0,41%	-	5.827.788,77	0,85%	197,39	13.478.194,38	1,49%	131,27	14.231.558,64	1,22%	5,59	12.952.991,63	1,23%	-8,98
Receita de Serviços	3.887.842,50	0,81%	-	4.357.162,34	0,64%	12,07	43.219,82	0,00%	-99,01	5.836.908,92	0,50%	13.405,17	8.828.028,70	0,84%	51,24
Transferencia Correntes	383.341.292,85	80,23%	-	540.759.309,77	79,30%	41,06	700.472.464,40	77,35%	29,53	960.130.446,23	82,06%	37,07	846.031.293,50	80,65%	-11,88
Outras Receitas Correntes	3.169.878,54	0,66%	-	5.218.863,41	0,77%	64,64	7.240.170,75	0,80%	38,73	8.421.626,05	0,72%	16,32	11.664.279,62	1,11%	38,50
RECEITAS CAPITAL	**13.652.560,74**	**2,86%**	-	**3.308.983,61**	**0,49%**	**-75,76**	**992.457,63**	**0,11%**	**-70,01**	**658.212,43**	**0,06%**	**-33,68**	**5.781.018,78**	**0,55%**	**778,29**
Alienação de Bens	-	0,00%	-	101.150,00	0,01%	0,00	-	0,00%	0,00	184.926,34	0,02%	0,00	810,00	0,00%	-99,56
Amortização de Emprestimos	428.889,51	0,09%	-	345.549,39	0,05%	-19,43	392.457,63	0,04%	13,57	345.786,10	0,03%	-11,89	353.775,21	0,03%	2,31
Transferências de Capital	13.223.671,23	2,77%	-	2.862.284,22	0,42%	-78,35	600.000,00	0,07%	-79,04	127.499,99	0,01%	-78,75	5.426.433,57	0,52%	4.156,03
DESPESA TOTAL	**477.786.314,61**	**100,00%**	-	**681.879.868,46**	**100,00%**	**42,72**	**905.537.408,45**	**100,00%**	**32,80**	**1.170.038.950,14**	**100,00%**	**29,21**	**1.049.050.700,17**	**100,00%**	**-10,34**

FONTE: SEFAZ/ Balanço Geral dos Exercícios

RECEITA ORÇADA PARA O PERÍODO 2015 A 2018

RECEITAS CORRENTE	**1.349.500.000,00**	**99,96%**	**29,35**	**1.119.478.000,00**	**99,95%**	**-17,04**	**1.161.311.120,00**	**99,95%**	**3,74**	**1.200.563.404,80**	**99,95%**	**3,38**
Receita Tributárias	162.894.000,00	12,07%	1,19	170.061.336,00	15,18%	4,40	176.863.789,44	15,22%	4,00	183.938.341,02	15,31%	4,00
Receita de Contribuição	2.500.000,00	0,19%	-11,25	2.610.000,00	0,23%	4,40	2.714.400,00	0,23%	4,00	2.822.976,00	0,24%	4,00
Receita Patrimonial	16.657.000,00	1,23%	28,60	17.389.908,00	1,55%	4,40	18.085.504,32	1,56%	4,00	18.808.924,49	1,57%	4,00
Receita de Serviços	8.197.000,00	0,61%	-7,15	8.557.668,00	0,76%	4,40	8.899.974,72	0,77%	4,00	9.255.973,71	0,77%	4,00
Transferencia Correntes	1.150.972.500,00	85,26%	36,04	912.215.290,00	81,45%	-20,74	945.757.901,60	81,40%	3,68	976.388.057,66	81,29%	3,24
Outras Receitas Correntes	8.279.500,00	0,61%	-29,02	8.643.798,00	0,77%	4,40	8.989.549,92	0,77%	4,00	9.349.131,92	0,78%	4,00
RECEITAS CAPITAL	**500.000,00**	**0,04%**	**-91,35**	**522.000,00**	**0,05%**	**4,40**	**542.880,00**	**0,05%**	**4,00**	**564.595,20**	**0,05%**	**4,00**
Alienação de Bens	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00
Amortização de Emprestimos	500.000,00	0,04%	41,33	522.000,00	0,05%	4,40	542.880,00	0,05%	4,00	564.595,20	0,05%	4,00
Transferências de Capital	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00
DESPESA TOTAL	**1.350.000.000,00**	**100,00%**	**28,69**	**1.120.000.000,00**	**100,00%**	**-17,04**	**1.161.854.000,00**	**100,00%**	**3,74**	**1.201.128.000,00**	**100,00%**	**3,38**

FONTE: SEFAZ/SEPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 2010 a 2014

DESPESA CORRENTE	**315.228.864,41**	**79,38%**	-	**390.266.936,15**	**58,57%**	**23,80**	**553.254.814,88**	**57,16%**	**41,76**	**713.899.479,68**	**64,08%**	**29,04**	**807.199.546,61**	**69,96%**	**13,07**
Despesa e Encargos Sociais	166.750.658,01	41,99%	-	204.541.737,72	30,70%	22,66	271.960.700,00	28,10%	32,96	380.072.128,51	34,11%	39,75	467.152.681,68	40,49%	22,91
Juros e Encargos de Dívida	27.095,95	0,01%	-	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	39.688,34	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00
Outras Despesas Corrente	148.451.110,45	37,38%	-	185.725.198,43	27,87%	25,11	281.294.114,88	29,06%	51,46	333.787.662,83	29,96%	18,66	340.046.864,93	29,47%	1,88
DESPESA CAPITAL	**81.869.744,57**	**20,62%**	-	**276.035.732,50**	**41,43%**	**237,16**	**414.602.697,99**	**42,84%**	**50,20**	**400.221.412,64**	**35,92%**	**-3,47**	**346.606.148,47**	**30,04%**	**-13,40**
Investimento	73.302.603,35	18,46%	-	265.976.538,78	39,92%	262,85	403.514.878,32	41,69%	51,71	388.287.630,95	34,85%	-3,77	339.325.099,13	29,41%	-12,61
Inversões Financeiras	427.800,00	0,11%	-	431.900,00	0,06%	0,96	532.300,00	0,05%	23,25	527.800,00	0,05%	-0,85	682.800,00	0,06%	29,37
Amortização da Dívida	8.139.341,22	2,05%	-	9.627.293,72	1,44%	18,28	10.555.519,67	1,09%	9,64	11.405.981,69	1,02%	8,06	6.598.249,34	0,57%	-42,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**0,00%**	-		**0,00%**	**0,00**	-	**0,00%**	**0,00**		**0,00%**	**0,00**	-	**0,00%**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**397.098.608,98**	**100,00%**	-	**666.302.668,65**	**100,00%**	**67,79**	**967.857.512,87**	**100,00%**	**45,26**	**1.114.120.892,32**	**100,00%**	**15,11**	**1.153.805.695,08**	**100,00%**	**3,56**

FONTE: SEFAZ/ Balanço Geral dos Exercícios

DESPESA ORÇADA PARA O PERÍODO DE 2015 A 2018

DESPESA CORRENTE	**880.388.478,00**	**65,21%**	**9,07**	**726.579.865,95**	**64,87%**	**-17,47**	**755.643.060,59**	**65,04%**	**4,00**	**785.868.783,01**	**65,43%**	**4,00**
Despesa e Encargos Sociais	463.536.209,00	34,34%	-0,77	382.544.722,07	34,16%	-17,47	397.846.510,95	34,24%	4,00	413.760.371,39	34,45%	4,00
Juros e Encargos de Dívida	80.000,00	0,01%	0,00	83.520,00	0,01%	4,40	86.860,80	0,01%	4,00	90.335,23	0,01%	4,00
Outras Despesas Corrente	416.772.269,00	30,87%	22,56	343.951.623,88	30,71%	-17,47	357.709.688,84	30,79%	4,00	372.018.076,39	30,97%	4,00
DESPESA CAPITAL	**442.611.522,00**	**32,79%**	**27,70**	**371.020.134,05**	**33,13%**	**-16,17**	**382.914.459,41**	**32,96%**	**3,21**	**391.031.037,79**	**32,56%**	**2,12**
Investimento	434.409.522,00	32,18%	28,02	362.457.246,05	32,36%	-16,56	374.009.055,89	32,19%	3,19	381.769.418,13	31,78%	2,07
Inversões Financeiras	2.002.000,00	0,00148	193,20	2.090.088,00	0,19%	4,40	2.173.691,52	0,19%	4,00	2.260.639,18	0,19%	4,00
Amortização da Dívida	6.200.000,00	0,46%	-6,04	6.472.800,00	0,58%	4,40	6.731.712,00	0,58%	4,00	7.000.980,48	0,58%	4,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**27.000.000,00**	**2,00%**	**0,00**	**22.400.000,00**	**2,00%**	**-17,04**	**23.296.480,00**	**2,01%**	**4,00**	**24.228.179,20**	**2,02%**	**4,00**
DESPESA TOTAL	**1.350.000.000,00**	**100,00%**	**17,00**	**1.120.000.000,00**	**100,00%**	**-17,04**	**1.161.854.000,00**	**100,00%**	**3,74**	**1.201.128.000,00**	**100,00%**	**3,38**

FONTE: SEFAZ/ SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA

RECEITAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes	464.134.053,87	678.570.884,85	904.544.950,82	1.169.380.737,71	1.043.269.681,39	1.349.500.000,00	1.119.478.000,00	1.161.311.120,00	1.200.563.404,80
Receitas de Capital	13.652.560,74	3.308.983,61	992.457,63	658.212,43	5.781.018,78	500.000,00	522.000,00	542.880,00	564.595,20
RECEITA TOTAL	**477.786.614,61**	**681.879.868,46**	**905.537.408,45**	**1.170.038.950,14**	**1.049.050.700,17**	**1.350.000.000,00**	**1.120.000.000,00**	**1.161.854.000,00**	**1.201.128.000,00**

EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes	315.228.864,42	390.266.936,15	553.254.814,88	713.899.479,68	807.199.546,61	880.388.478,00	726.579.865,95	755.643.060,59	785.868.783,01
Despesas de Capital	81.869.744,57	276.035.732,50	414.602.697,99	400.221.412,64	346.606.148,47	442.611.522,00	371.020.134,05	382.914.459,41	391.031.037,79
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	**27.000.000,00**	**22.400.000,00**	**23.296.480,00**	**24.228.179,20**
DESPESA TOTAL	**397.098.608,99**	**666.302.668,65**	**967.857.512,87**	**1.114.120.892,32**	**1.153.805.695,08**	**1.350.000.000,00**	**1.120.000.000,00**	**1.161.854.000,00**	**1.201.128.000,00**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**80.688.005,62**	**15.577.199,81**	**- 62.320.104,42**	**55.918.057,82**	**- 104.754.994,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

METAS FÍSICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

METAS DA LDO - 2016

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
1	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	%	100%	Quantidade de servidores e participantes atendidos.
2	Manutenção da Rede de atendimento a mulher/Casa de Passagem	%	100%	Quantidade de mulheres atendidas.
3	Encontro da Mulher de Parauapebas	und	1	Quantidade de participantes
4	Aniversário da Lei Maria da Penha	und	1	Quantidade de participantes
5	Campanha 16 dias de ativismo contra a violência	und	1	Quantidade de participantes
6	Manutenção da Discussão Sobre o Gênero nas Escolas	%	100%	Implantação e manutenção com palestras nas escolas sobre o gênero.
7	Implantação e Manutenção do Cartão Mulher	%	20%	Quantidade de mulheres atendidas.

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
8	Aquisição e construção do Centro de Referência	und	0	Unidade construída
9	Manutenção do Centro de Referência para Mulheres	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
10	Manutenção da Defensoria Municipal para Mulheres	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
12	Manutenção da Casa Abrigo para Mulheres	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
15	Manutenção da Casa da Mulher	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
16	Convênio com União, Estado e entidades municipais	%	25%	Quantidade de pessoas atendidas
17	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
18	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
19	Aquisição e Manutenção de ônibus intinerantes	und	1	Ônibus adquirido
20	Implantação e manutenção do Propaz Integrado	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
21	Implantação e manutenção do Projeto Florindo o Mundo	%	100%	Quantidade de Mulheres atendidas

22	Implantação do Projeto Mulheres de Mel	%	0	Quantidade de Mulheres atendidas
23	Aquisição e Construção de área para construção do Centro Profissionalizante	und	1	Unidade construída
24	Manutenção do Centro profissionalizante	%	100%	Quantidade de Mulheres atendidas
25	Aquisição de área para construção da Academia da Mulher	und	1	Aquisição da área
26	Manutenção da Academia da Mulher	%	100%	Quantidade de Mulheres atendidas

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
28	Carnaval	Evento	1	Público Participante, Agremiações atendidas
29	Manifestações Culturais, Folguedos, Manifestações Folclóricas e outros eventos	Evento	10	Público Participante, grupos atendidos
30	Arraial Junino (sede e vilas)	Evento	1	Público Participante, grupos atendidos
31	Semana da Cultura	Evento	1	Público Participante, grupos atendidos
32	Festival de Música	Evento	1	Público Participante, artistas atendidos
33	Festival de Cinema	Evento	1	Público Participante
34	Mostra de Artes Cênicas	Evento	1	Público Participante, grupos atendidos
35	Mostra de Artes Visuais	Evento	1	Público Participante, grupos atendidos
36	Confecção de Agenda Cultural Integrada do Município	und	1	Artistas incluídos, eventos incluídos

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
37	Lei sobre o Plano Municipal de Cultura - Decenal e baseado nas normativas do Sistema Nacional de Cultura	und	1	Quantidade de pessoas da sociedade civil, produtores culturais, agentes culturais, empresas culturais e entidades culturais atendidas
38	Lei de criação da Escola Municipal de Arte e Cultura	und	1	Quantidade de pessoas da sociedade civil, Produtores culturais, agentes culturais e entidades culturais atendidas
39	Editais, pautas e incentivos a projetos culturais de grupos, artistas, ONGs e manifestações folclóricas, artísticas e culturais	%	100%	Quantidade de pessoas da sociedade civil, Produtores culturais, agentes culturais e entidades culturais atendidas
40	Convênios e parcerias para desenvolvimento de iniciativas para cultura articuladas com orgãos governamentais e não-governamentais municipais, estaduais e federais	%	100%	Quantidade de pessoas da sociedade civil, Produtores culturais, agentes culturais e entidades culturais atendidas
42	Bolsa de incentivo à criação, experimentação, pesquisa e divulgação artística	und	20	Quantidade de pessoas da sociedade civil, Produtores culturais, agentes culturais e entidades culturais atendidas
43	Realização de Conferências, Fóruns, Seminários e Diálogos Municipais de Cultura	%	100%	Quantidade de pessoas da sociedade civil, Produtores culturais, agentes culturais e entidades culturais atendidas

46	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
47	Manutenção de Pessoal	%	100%	Servidores atendidos
48	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
49	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
50	Manutenção do Museu de Paraupebas	%	50%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
51	Manutenção do Complexo Cultural do Município	%	50%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
52	Manutenção da Escola Municipal de Arte e Cultura	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
53	Manutenção da Escola de Música "Maestro Waldemar Henrique"	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
54	Manutenção da Fanfarra Municipal	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
55	Manutenção do Coral Municipal e Banda Municipal	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
56	Manutenção do Centro de Desenvolvimento Cultural - CDC	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
57	Manutenção da Biblioteca Municipal	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
58	Manutenção do Cineteatro	%	0%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
59	Manutenção de pontos de Cultura nos distritos urbanos, rurais e aldeias do municipio	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido
60	Manutenção da Casa do Artesão	%	100%	Quantidade de Servidores, fornecedores e público atendido

61	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	%	100%	Atividades culturais planejadas e executadas

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
62	Manutenção de Pessoal SEMEL	%	100%	Assegurar a manutenção do quadro de servidores da SEMEL.
63	Manutenção da secretaria	%	100%	Assegurar o funcionamento, estrutura física e espaços de atuação da SEMEL.
64	Locação de espaço para desenvolvimento de atividades esportivas e administrativas	Unid.	3	Garantir meios para a prática esportiva. Dar condições aos desportistas, oferendo um espaço de qualidade para todos. Melhorar as condições de trabalho ao setor administrativo da SEMEL para consequentemente melhorar e aumentar a demanda de atendimentos e projetos desenvolvidos.
65	Locação de veículos para atender as necessidades administrativas e núcleos onde são ofertadas as atividades esportivas.	Unid.	5	Garantir a frota de veículos para atender a demanda diária de serviços da SEMEL.
66	Aquisição de material desportivo	%	100%	Proporcionar aos alunos e atletas do desporto amador atendidos pela SEMEL, condições às práticas esportivas, com materiais adequados para tal fim.
67	Censo Esportivo	%	100%	Amostra de resultados, comparativos, avanços e números de atendimentos na Área esportiva do município, com base nos dados obtidos.
68	Ampliação e manutenção do Centro Administrativo e Esportivo na área do ginásio	%	100%	Assegurar infraestrutura adequada à área esportiva do Ginásio, fazendo melhorias e inovações, bem como ampliar o setor administrativo para melhor atender a população.
69	Construção da Vila Olímpica na área do ginásio poliesportivo	%	35%	Disponibilizar à população de Parauapebas, um espaço mais estruturado, com mais opções de lazer e práticas esportivas, e que seja referência no Estado.
70	Aquisição de área para a Construção do Centro de Excelência em esporte	Unid.	1	Disponibilizar à população de Parauapebas, um espaço mais estruturado, com mais opções de lazer e práticas esportivas, e que seja referência no Estado.

PROGRAMA: Esporte de Alto Nível

Nº	Ações / Descrição	Unid.	Meta	Indicador
71	Elaboração do calendário anual esportivo municipal.	Unid.	1	Planejar e Organizar as programações almejadas para serem realizadas durante o ano.
72	Realização de eventos esportivos e de lazer das mais diversas modalidades.	Unid.	24	Promover maior integração, crescimento do esporte e proporcionar momentos de lazer à comunidade em geral.
73	Apoio e incentivo a eventos e viagens nas mais diversas modalidades (municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais)	Unid.	20	Possibilitar a grupos independentes, e/ou modalidades ainda não implantadas na SEMEL, condições de competir e proporcionar o crescimento do esporte amador do nosso município.
74	Apoio a Projetos (convênios com instituições esportivas)	Unid.	12	Promover, por meio das instituições, a manutenção e o crescimento dos Projetos Sociais em beneficio ao munícipes de Parauapebas.
75	Aquisição de material desportivo para atender às Seleções que representam o município nas competições.	%	100%	Proporcionar as Seleções Municipais, incentivadas pela SEMEL, condições às práticas esportivas, com materiais adequados para seus treinamentos e competições.
76	Capacitação de alto rendimento (servidores, técnicos e atletas)	%	100%	Melhorar o nível de conhecimento técnico, tático e didático pedagógico dos instrutores da SEMEL.
77	Eventos de capacitação de alto rendimento (seminários, palestras, cursos)	Unid.	3	Melhorar o nível de conhecimento técnico, tático e didático pedagógico dos instrutores da SEMEL.

PROGRAMA: Desporto Escolar

Nº	Ações / Descrição	Unid.	Meta	Indicador
78	Apoio aos eventos esportivos escolares municipais, intermunicipais e estaduais	%	100%	Inserção dos jovens no esporte amador e de alto rendimento
79	Incentivo à participação de equipes e atletas nas competições estaduais e nacionais	%	100%	Manter o município participando em competições externas.

80	Manutenção das escolinhas de Futebol Bom de Bola e Bom na Escola	%	100%	Manter e Melhorar a qualidade de vida, oferecendo condições as práticas esportivas e de lazer a todas as pessoas de todas as faixas etárias, por meio do Projeto "Bom no Esporte, Bom na Escola", onde são realizadas aulas diárias das Escolinhas SEMEL nos distritos urbanos e rurais.
81	Manter parceria com Federações, Associações e Entidades através do encaminhamento de atletas-destaque, visando o alto nível.	%	100%	Reconhecer, Incentivar e Valorizar os desportistas de nossa cidade que são destaques. Em parceria com orgaos estaduais e nacionais, encaminhá-los para que avançem no seu esporte.
82	Realização de eventos esportivos com os atletas das nossas escolinhas e categorias de base.	und	9	Possibilitar aos atletas/alunos das Escolinhas SEMEL e Categorias de Base das Seleções Municipais, competições esportivas, através dos eventos realizados. Como forma de integração e melhoramento técnico dos envolvidos.
83	Aquisição de material desportivo para alunos e atletas atendidos por este programa.	%	100%	Proporcionar aos alunos atendidos pela SEMEL, condições às práticas esportivas, com materiais adequados para tal.
84	Fornecimento de alimentação para os alunos no horário de treinamentos.	%	100%	Garantir condições de melhor alimentação aos alunos nos horário de treinamento. Parceria com a SEMED através da Divisão de Merendas.
85	Locação de espaço para desenvolvimento de atividades esportivas nos distritos urbanos e rurais.	und	6	Garantir meios para a prática esportiva. Dar condições aos desportistas, oferendo um espaço de qualidade para todos.
86	Locação de transporte para deslocamento dos alunos e atletas para participar de intercâmbios e competições.	und	6	Garantir meio de locomoção aos atletas em competições e eventos.

87	Implantação de núcleos de Esporte e Lazer nos distritos urbanos e rurais	Unid.	2	Ampliar número de espaço físicos na cidade e nas vilas de inserção da comunidade.
88	Realização dos eventos: Rua de Lazer e Virada Esportiva; atividades físicas e recreativas para a população da área urbana e rural.	und	6	Ampliar a incerssão dos jovens, crianças e idosos em atividades cooperativas.
89	Incentivo ao desporto amador (campeonatos)	%	100%	Ampliar o numero de equipes em disputa nos campeonatos locais.

90	Exercícios ao ar livre: aeróbicos, caminhada orientada, entre outros.	Unid/pessoas	800	Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da incersão em atividades físicas e de lazer.
91	Ginástica Laboral dos servidores públicos.	At/ano	800	Melhorar a qualidade de vida dos servidores públicos em parceria com a SEMAD
92	Implantação de academia ao ar livre.	Unid.	2	Ampliar os espaços de uso coletivo para a comunidade.
93	Apoio e parceria na Caminhada Orientada (atendimento a grupos especiais: hipertensos, diabéticos, cardiopatas e terceira idade)	At/ano	1.400	Diminui o numero de pessoas com dependência de medicação, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos

97	Manut. das Ativ. Operacionais e Administrativas do Ensino Básico	%	100%	Gestão/manut
98	Publicidade e Campanhas Educativas	%	100%	Finalístico
99	Manutenção do Transporte Coletivo para Servidores	%	100%	Finalístico
100	Manutenção do Vale Alimentação para Servidores	%	100%	Finalístico
101	Manutenção do Transporte Escolar	%	100%	Finalístico
102	Manutenção das atividades da Educação Especial: Unidade de Apoio ao aluno Deficiente Visual Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial (NAPP) e outros	%	100%	Finalístico
103	Remuneração do magistério - Ensino Infantil	%	100%	Finalístico
104	Remuneração do magistério - FUNDEB 60%	%	100%	Finalístico
105	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental - FUNDEB 40%	%	100%	Finalístico
106	Convênios e Parcerias com Instituições Educacionais	%	100%	Finalístico
107	Manutenção das atividades do salário-educação	%	100%	Finalístico
108	Manutenção das atividades da educação física	%	100%	Finalístico
109	Apoio às Atividades Escolares Culturais e Cívicas	%	100%	Finalístico
110	Manutenção das Atividades de Creche	%	100%	Finalístico
111	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	%	100%	Finalístico
112	Informatização das ações administrativas: matrículas e lotação de professores	%	100%	Finalístico
113	Capacitação e qualificação continuada de professores e demais servidores, por meio de Graduação e Pós Graduação.	%	100%	Finalístico
114	Manutenção do programa Brasil Alfabetizado (EJA)	%	100%	Finalístico
115	Manutenção de outros programas do FNDE	%	100%	Finalístico
116	Implantação e manutenção do Projeto Internet nas Escolas	%	100%	Finalístico
117	Construção, ampliação e recuperação de creches	und	4	Finalístico

118	Const./recup./ampl. de Escolas de Educação Infantil nas zonas urbana e rural	und	1	Finalístico
119	Const./recup./ampl./equip. de Unidades de Ens. Fundamental (zonas urbana e rural)	und	5	Finalístico
121	Construção do Nucleo de Apoio Psicossocial e pedagógico	und	1	Finalístico
123	Construção e/ou Adaptação de Escolas de Tempo Integral nas zonas Urbana e Rural: ENSINO FUNDAMENTAL	und	1	Finalístico
124	Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	und	1	Finalístico
125	Reforma e Adequação de escolas nas zonas rural e urbana	und	10	Finalístico
126	Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis (quando nesserario para construção de undidade de ensino)	%	100%	Finalístico
127	Const. e/ou Adapt. e Equip. do Centro de Formação Profissional de Educadores	und	1	Finalístico
127 A	Construção de uma escola no Bairro da Paz	und	1	unidade construida
127 B	Implantação de Ginástica laboral nas escolas Municipais	%	100%	unidade construida

Cod.	Ações	Und	Fator	
128	Manut.das Ativ. Operacionais e Administ. da Secretaria de Educação	%	100%	gestão/manut
129	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação	%	100%	finalístico
130	Manutenção e adequação do programa de Alimentação Escolar	%	100%	finalístico
131	Manutenção do Ensino Profissionalizante/Médio/Tecnológic o	%	100%	finalístico
132	Manutenção do Ensino Superior	%	100%	finalístico
133	Manut. De Convênios com Instituições de Ensino Superior/Outros	%	100%	finalístico
134	Manutenção do Vale Transporte dos servidores	%	100%	finalístico
135	Manutenção do Vale Alimentação dos Servidores	%	100%	finalístico

136	Manutenção da atenção básica.	%	100%	Proporção da população cadastrada pela equipe saúde da família.
136 A	Intolerância à lactose e alergias alimentares - fórmulas - suplementos alimentares.	%	100%	Número de Pacientes Atendidos.
138	Implantação e manutenção do Laboratório de Análises Clínicas.	Und	1	Laboratório implantado.
140	Implantação e manutenção do NASF.	Und	1	Nasf implantado.
141	Manutenção do Hospital Municipal de Parauapebas Teóphilo Soares.	%	100%	Número de parto normal.
142	Implantação e manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada.	%	100%	Consultas especializadas.
143	Implantação e implementação da Rede de Urgência e Emergência; Implantação e manutenção do SAMU; Implantação e manutenção de Unidade de Pronto Atendimento/UPA.	Und	1	UPA - Pacientes na classificação de risco na cor amarela serão atendidos em 60' pelo SAMU - Tempo de resposta.
144	Implementação e manutenção da Rede de Saúde Mental: Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento.	Und	2	População coberta pela Atenção Psicossocial.
145	Implantação do Programa de Assistência Domiciliar/PAD.	Und	2	Assistência domiciliar.
146	Implementação e qualificação para a assistência à população indígena.	%	100%	Qualificação promovida.
147	Implantação e manutenção do CER (uma unidade até 2017).	%	0%	CER implantado.
148	Expansão e adequação da rede de saúde: reforma, ampliação e construção de unidades de saúde.	Und	11	Unidade de saúde com infraestrutura adequada.
149	Aquisição de transporte sanitário.	Und	4	Transporte sanitário.
149 A	Construção, Implantação e Manutenção da Clínica da Familia até 2016.	Und	1	Número de famílias atendidas

150	Manutenção das ações e das atividades de Vigilância em Saúde.	%	100%	Óbito por causa externa (violência).
152	Manutenção das ações voltadas à Política de DST/AIDS.	%	100%	Sífilis congênita.
153	Expansão e adequação da estrutura física.	Und	1	Estrutura adequada.

154	Implantação do programa de entrega de medicação domiciliar.	%	100%	Bairros cobertos.
155	Garantia da disponibilidade e uso racional de medicamentos para a população.	%	100%	Instrumentos normativos de dispensação regulamentados. Ações de promoção do uso racional de medicamentos. Sistema de informação Hórus.
156	Incentivo ao uso de fitoterápicos (campanhas e treinamentos).	Und	1	Qualificação de profissionais para uso de fitoterápico.
157	Implantação e Manutenção da Farmácia Popular	Und	1	Farmácia Popular

Cod. Da Ação	Ações / Descrição	Unid.	Meta 2010 Fim	Indicador
158	Ações de educação permanente e continuada para os profissionais de saúde da rede municipal (servidores).	und	80	Servidores capacitados.
159	Parceria com instituições de ensino para qualificação profissional incluindo pós graduação.	und	3	Parcerias realizadas.
160	Realização de seminário acadêmico na área da saúde.	und	1	Seminário realizado.

Cod. Da Ação	Ações / Descrição	Unid.	Meta 2010 Fim	Indicador
162	Manutenção e apoio ao colegiado gestor.	Und	49	Reuniões anuais.
163	Elaboração, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	Und	3	Avaliação de instrumentos de gestão.
164	Disponibilização do cartão nacional de saúde.	%	100%	Cadastro dos usuários.

165	Manutenção do sistema municipal de regulação, controle, avaliação e regulação através da Auditoria, do Planejamento, da Administração, do Fundo Municipal e da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde e modernização do sistema de informação e comunicação.	und	5	Sistemas/departamentos criados e suas manutenções.
166	Implementação da ouvidoria.	%	100%	Denúncia apurada.
167	Construção, ampliação e reforma de unidades administrativas.	Und	1	Obras realizadas.
168	Reestruturação organizacional e administrativa (legislação específica da saúde).	Und	1	Instrumentos normativos elaborados e aprovados.
169	Efetivação da Política de Humanização.	%	100%	Política implantada.
170	Cooperação técnica das três esferas de governo para gestão e manutenção de estabelecimento hospitalar.	Und	1	Melhoria do atendimento medico hospitalar.
170 B	Locação de UTI aéreo.	%	100%	Pacientes atendidos.

171	Manutenção da Secretaria de Assistência Social;	%	100%	Usuário atendido
172	Regulamentação de todos os Planos Municipais da Secretaria de Assistência Social;	%	100%	Leis regulamentadas
173	Implantação e Manutenção do Atendimento Integrado ao Cidadão	%	100%	Usuário atendido

174	Coordenação Geral - Manutenção de Pessoal	%	100%	Manutenção realizada
175	Coordenação Geral - Manutenção da SEMAS (Assessoria Jurídica, Coordenação Finaceiro Contábil,Suprimentos, Administrativa, PSB, PSE, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho, Segurança Alimentar, entre outras)	%	100%	Manutenção realizada
176	Aquisição de equipamentos e utensílios para Sede Administrativa, Almoxarifado, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento Provisório, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Acolhimento Institucional para Idosos, CRIAR, CRAPI, Inclusão Digital, Acessuas Trabalho, Centro Pop, Banco de alimentos, cozinha comunitária, restaurante popular, e todas as unidades SEMAS.	%	100%	Aquisição de bens
177	Aquisição de um veículo adequado para atender Zonas Urbanas e Rurais, para cada Unidade de Atendimento: CREAS, CENTRO POP, Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - "Esperança", Unidade de Acolhimento Institucional para Idosos e Unidade de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes	%	100%	Aquisição de bens
178	Implantação e manutenção da Controladoria do SUAS	%	100%	Serviço implantado
180	Implantação e Manutenção da Comissão Permanente de Licitação	%	100%	Comissão implantada

181	Manutenção da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Controle Interno	%	100%	Manutenção realizada
182	Transporte coletivo para os servidores	%	100%	Transporte realizado
183	Vale alimentação	%	100%	Benefício realizado
184	Outros programas do FNAS	%	100%	Reserva instalada

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Cód. da Ação	Ações / Descrição	Unid.	Meta	Produto
185	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosos.	%	100%	Manutenção realizada
186	Manutenção e ampliação do PAIF e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS Rio Verde, Altamira, Paz e dos Minerios)	%	100%	Manutenção realizada
187	Implantação e manutenção de um CRAS Intinerante para as regiões rurais.	%	100%	Implantação realizada
188	Adquirir ônibus adaptado e implantar o CRAS intinerante para atender a área rural	und	1	Ônibus adquirido
189	Manutenção e ampliação do Cadastro Único	%	100%	Manutenção realizada
190	Regulamentação do Comitê Gestor do programa Bolsa Famíla (saude, educação e Assistência Social)	%	100%	Regulamentação realizada
191	Manutenção e ampliação dos Programas de Transferência de Renda (Beneficio de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família, entre outros)	%	100%	Manutenção realizada
192	Manutenção e ampliação do Programa Inclusão Digital	%	100%	Manutenção realizada
193	Implantação e manutenção de Equipes Volantes nos CRAS: do CRAS DOS MINÉRIOS e do CRAS DA PAZ;	%	100%	Implantação realizada
194	Manutenção das Equipes Volantes: CRAS Rio Verde e CRAS Altamira.	%	100%	Manutenção realizada
195	Manutenção e Ampliação do Centro de Referência da Criança e do Adolescente de Parauapebas (CRIAR).	%	100%	Manutenção realizada
196	Implantação e Manutenção da uma Equipe Técnica Local e Beneficios Eventuais	%	100%	Implantação realizada

197	Implementação e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos	%	100%	Implantação realizada
198	Implementação e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças 07 a 14 anos	%	100%	Implantação realizada
199	Implementação e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 15 a 17 anos	%	100%	Implantação realizada
200	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Pessoas com Deficiência.	%	100%	Manutenção realizada
201	Implantação e Manutenção dos Centro de Referência de Assistência Social no Palmares Sul, Liberdade e Carajás;	%	100%	Implantação realizada
202	Implantação e Manutenção do Centro de Referência a Pessoa Idosa (CRAPI), utilizando o espaço do CRAS Rio Verde	%	100%	Implantação realizada
203	Manutenção e ampliação do serviço de emissão de carteira intermunicipal e interestadual da pessoa com deficiência	%	100%	Manutenção realizada
203-A-1	Implantação e manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS do Alto Bonito	%	100%	Implantação realizada
204	Regulamentação da Carteira Municipal do Idoso	und	1	Lei sancionada

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Cód. da Ação	Ações / Descrição	Unid.	Meta	Produto
205	Manutenção e Ampliação do PAEFI e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	%	100%	Manutenção realizada
206	Contribuir com as ações referentes ao Dia Internacional de Luta contra à Violência à Mulher - 25 de Novembro (parceria Centro de Referência da Mulher).	und	1	Campanha realizada
207	Campanha do Dia 18 de maio (violência sexual contra crianças e adolescentes	Unid	1	Campanha realizada

208	Contribuir com as ações referentes ao Dia Nacional do Idoso - 1° de Outubro .	und	1	Campanha realizada
209	Contribuir com as ações referentes ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência - 03 de Dezembro (parceria SORRIR, APAE e outras).	und	1	Campanha realizada
210	Realização Campanha Anual de Atendimento Socioeducativo (Medidas Socieducativas) - 1° semana de Setembro.	und	1	Campanha realizada
211	Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora	%	100%	Programa implantado
212	Implantação e Manutenção Programa Residência Inclusiva	%	100%	Programa implantado
213	Implantação e Manutenção do Programa Centro Dias	%	100%	Programa implantado
214	Implantação e Manutenção da Casa de Acolhimento Provisório.	%	100%	Programa implantado
215	Manutenção e Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	%	100%	Manutenção realizada
216	Realização de Campanha Anual de Combate ao Trabalho Infanto Juvenil (Semana "12 de Junho")	und	1	Campanha realizada
217	Manutenção e Ampliação do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	%	100%	Manutenção realizada
218	Manutenção e Ampliação do Acolhimento Institucional para Idosos	%	100%	Manutenção realizada
219	Manutenção e Ampliação do Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop);	%	100%	Manutenção realizada
220	Implantação e manutenção do Acolhimento Institucional para Pessoa em situação de rua	%	100%	Programa implantado

PROGRAMA: GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Cod. Da Ação	Ações / Descrição	Unid.		
221	Manutenção da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente.	%	100%	Manutenção realizada
222	Atualização do sistema de informação cadastral do SUAS – CADSUAS, aplicativo do MDS.	%	100%	Dados atualizados
224	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS	%	100%	Plano finalizado e implantado
225	Implantação e implementação do projeto de Lei de Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários em Parceria com a SEMAD	%	100%	Plano finalizado e implantado
226	Realização de Seminário e Fóruns dos trabalhadores do SUAS.	und	2	Eventos realizados

227	Manutenção e ampliação da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial	%	100%	Manutenção realizada
229	Implantação, implementação e manutenção de um sistema informatizado da Assistência Social no município;	%	100%	Sistema implantado
230	Implantação e manutenção da Ouvidoria do SUAS	%	100%	Serviço implantado

232	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	%	100%	Sistema implantado
233	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	%	100%	Programa implantado
234	Implantação e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	%	100%	Programa implantado
235	Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos	%	100%	Serviço implantado
236	Implantar e Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	%	100%	Programa implantado
237	Manutenção e Ampliação do Restaurante Popular	%	100%	Usuário atendido

239	Implantação e manutenção do Programa Jovem Aprendiz, vinculado a SEMAS.	%	100%	Programa Implantado
240	Firmar convênio para ampliar cursos do Projovem Trabalhador	%	100%	Convênio firmado
241	Manutenção e Ampliação do Projovem Trabalhador	%	100%	Manutenção Realizada
242	Manutenção e Ampliação do programa ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC	%	100%	Manutenção Realizada
243	Manutenção da Casa do Trabalhador - SINE	%	100%	Manutenção Realizada
244	Implantação e Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva	%	100%	Serviço implantado
244-A-2	Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	%	100%	Serviço implantado
244-B-3	Realização de ações referentes ao dia dos Trabalhadores	und	1	Ação realizada

PROGRAMA CONTROLE SOCIAL

245	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP)	%	100%	Manutenção implantada
246	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	%	100%	Conselho implantado
247	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	%	100%	Funcionamento do Fundo
248	Implantação e manutenção da Política da Pessoa com Deficiência;	%	100%	Política implantada
249	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;	%	100%	Manutenção implantada
250	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	%	100%	Manutenção implantada
251	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;	%	100%	Conselho implantado
252	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	%	100%	Manutenção implantada
254	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	%	100%	Manutenção implantada
255	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	%	100%	Manutenção implantada
256	Manutenção do Conselho Tutelar I;	%	100%	Manutenção implantada

257	Implantação e manutenção do Conselho Tutelar II;	%	100%	Conselho implantado
258	Ampliação de convênios com entidades socioassistenciais ligados ao COMASP	%	100%	Convênios realizados

260	Manutenção da SEHAB	%	100%	Serviço realizado

263	Manutenção do Conselho de HIS	%	100%	Serviço realizado
264	Realização da Conferência Municipal de Habitação	und	1	Conferência realizada
265	Capacitação e treinamento dos conselheiros FMHIS	und	2	Treinamento realizado
266	Assessoria e Consultoria na formação das lideranças comunitárias	%	100%	Serviço realizado

261	Capacitação e treinamento de Recursos Humanos	Unid.	2	Treinamento realizado
267	Manutenção do Fundo Municipal de HIS	%	100%	Serviço realizado
268	Manutenção de Pessoal e Encargos do Fundo Municipal de HIS	%	100%	Serviço realizado

269	Elaboração de projeto de estudo, de pesquisa e de satisfação	%	100%	Serviço executado
270	Elaboração de projetos habitacionais de Interesse Social	%	100%	Serviço executado
271	Acompanhamento e Avaliação do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS	%	100%	Serviço executado

272	Construção de Unidades Habitacionais	und	500	Famílias atendidas
273	Implantação de Infraestrutura de urbanização e regularização dos projetos habitacionais	%	100%	Serviço realizado
274	Produção e/ou aquisição de Lotes Urbanizados com ou sem infraestrutura (financiamento)	und	500	Famílias atendidas
275	Financiamento para construção, ampliação e reforma de unidades habitacionais em assentamentos precários denominados aglomerados subnormais	und	1000	Famílias atendidas
276	Financiamento para construção, ampliação e reforma de unidades habitacionais em assentamentos precários caracterizadas como moradias inadequadas	und	500	Famílias atendidas
278	Executar o Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) dos programas habitacionais	und	2	Plano Executado
279	Executar o Aluguel Social	und	300	Famílias atendidas
280	Execução e legalização fundiária de Habitação de Interesse Social	und	1500	Famílias atendidas
281	Implantação e execução da Assistência Técnica e Gratuita de Engenharia (atendimento)	und	1500	Famílias atendidas
282	Execução do Cheque Moradia	und	250	Famílias atendidas
282 A	Financiamento para aquisição, construção, reforma e ampliação de habitação popular – lei 4.426/2010.	%	100%	Famílias atendidas

282-B-4	Manutenção de Pessoal	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
283	Manutenção da Defesa Civil	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
284	Prevenção de riscos (conforme a necessidade)	%	100%	Números de familias retiradas
284-A-5	Implantação e manutenção do Setor de Estatística das áreas de risco	%	100%	Publicação períodica dos dados
285	Implantação e manutenção da Brigada de Incêndio	%	100%	Combates à Incêndios

287	Manutenção de Pessoal da Guarda Municipal	%	100%	Quantidade de servidores
288	Manutenção da Guarda Muncipal	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
288-A-6	Capacitação de Pessoal	und	3	Número de Servidores Capacitados
288-B-7	Implantação e Manutenção da Banda de Música Adulta e Mirim	und	2	Quantidade de pessoas atendidas
288-C-8	Implantação e Manutenção do Canil da GMP	und	1	Quantidade de pessoas atendidas

289	Manuteção de Pessoal	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
290	Manutenção do DMTT	%	100%	
291	Capacitação de pessoal	und	2	Número de Servidores Capacitados
292	Ampliação do Programa DMTT nos bairros	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
293	Criação dos Postos de Serviços Avançado deTrânsito nas Regiões	und	5	Quantidade de pessoas atendidas
294	Manutençao do Setor de Estatística do Trânsito	%	100%	Publicação períodica dos dados

295	Implantação e Manutenção de radares	und	10	Unidades implantadas e/ou Reparadas
296	Implantação e Manutenção de Lombadas	%	100%	Unidades implantadas e/ou Reparadas
297	Manutenção da Sinalização	%	100%	Unidades Reparadas
298	Implantação das Sinalizações	%	100%	Unidades Implantadas
299	Implantação e Manuteção da Bilhetagem Eletrônica	%	100%	Pessoas atendidas
301	Campanhas Educativas	und	5	Dimunição das Infrações de Trânsito
302	Campanhas Educativas nas Escolas	und	4	Dimunição das Infrações de Trânsito
303	Manutenção da Engenharia de Tráfego	%	100%	Melhoria da Mobilidade urbana

303-B-9	Manutenção de Pessoal	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
303-C-10	Manutenção da Secretaria	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
303-D-11	Implantação e Manutenção do Setor de Estatística de Criminalidade	%	100%	Publicação periodica dos dados
303-E-12	Implantação e manutenção do Programa Sou do Bem	%	100%	Quantidade de pessoas atendidas
303-F-13	Capacitação de Pessoal	und	2	Número de Servidores Capacitados

303-G-14	Implantação e manutenção do Centro Integrado de Operações e da Central de Videomonitoramento	%	30%	Quantidade de pessoas atendidas
303-H-15	Implantação e manutenção do Sistema Sustentável de Gestão da Prevenção da Segurança Pública - SUGESP	%	30%	Quantidade de pessoas atendidas

PROGRAMA: Manutenção da SEDEN

Cód. da Ação	Ações / Descrição			
304	Manutenção de Pessoal da SEDEN	%	100%	Pessoal
305	Manutenção da SEDEN	%	100%	Manutenção

PROGRAMA: Banco do Povo

Cód. da Ação	Ações / Descrição			
306	Manter campanhas educativas como o Plano de Mídia, com a finalidade de divulgar aos clientes potenciais as atividades do Banco do Povo.	Und	2	Plano de mídia
307	Promover a alteração da legislação atual (Lei Municipal n. 4.315 e Decreto n. 155)	Und	1	Lei Alterada
308	Promover palestras para captação de clientes com foco no pequeno Produtor Rural.	Und	2	Palestras realizadas
309	Conceder empréstimos (clientes)	Und	500	Créditos concedidos.
310	Viabilizar treinamento para capacitação do pessoal de atendimento e dos Agentes de Créditos/Negócios.	Und	2	Capacitação realizada.
311	Manter a Gestão da Inadimplência.	%	25%	Índice apurado.
312	Conveniar com outras Instituições Financeiras	Und	2	Convênios firmados.

PROGRAMA: Captação das fontes de recursos para o desenvolvimento municipal

Cód. da Ação	Ações / Descrição			
313	Identificar e cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento municipal e elaborar projetos de captação desses recursos	%	40%	
314	Promover a elaboração do Plano de trabalho Anual da Secretaria a partir dos resultados alcançados no ano anterior	%	40%	
315	Promover a articulação com diversos órgãos, públicos ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do município	%	40%	
316	Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município	%	40%	

317	Viabilizar Energia Elétrica de Qualidade	Unid.	1	
318	Implanta a Rede de Distribuição Elétrica	%	50%	
319	Implantar a Pavimentação Asfática	%	50%	
320	Implantar a Rede de Abastecimento de Água,	%	50%	
321	Implantar a Rede de Esgotamento Sanitário	%	50%	
322	Implantar a Rede de Drenagem	%	50%	
325	Cercamento do Distrito Industrial de Parauapebas com alambrado galvanizado (3m)	%	50%	
326	Instalação de um OUTDOOR	Und.	1	
327	Viabilizar conv./parceria/cooperação técnica com o SENAI para criação de uma unidade para qualificação profissional no Distrito Industrial, com construção de 200m².	Und.	1	
328	Promover a utilização e a divulgação de novas tecnologias em articulação com órgãos de pesquisas de outras esferas de governo e não-governamentais	%	30%	

Cód. da Ação	Ações / Descrição	Unid.		
329	Implantar o Centro de Gemas, Jóias e Folheados do município.	%	50%	
330	Implantar e manter o Centro de Exposição e Comercialização de Gemas e Jóias	%	40%	
331	Capacitar os setores intermediários da cadeia produtiva (lapidários, designers, cravadores, ourives e outros) cursos	Und	6	
332	Implementar o Plano de Marketing do setor de Gemas e Jóias	%	40%	
333	Contratação de espaços em feiras do setor mineral	Und	1	
334	Contratação de Consultoria Técnica para Desenvolvimento da Cadeia Produtiva	Und	1	
335	Firmar convênios com Instituições locais	Und	3	
336	Disponibilizar terreno para construção do Museu Municipal da Mineração	Und	1	
337	Realização de Seminários/Oficinas do setor mineral e suas abrangências	Und	1	

338	Implantação e manutenção do programa VIA RÁPIDO EMPRESARIAL (Atendimento dos serviços empresariais)	%	40%	
339	Implantação e manutenção da Companhia de Desenvolvimento de Parauapebas - CODEP	%	40%	
340	Elaborar Guia do Investidor do Município de Parauapebas	Unid.	1	
341	Gerar um cadastro de informações de natureza socioeconômica da cadeia produtiva da Indústria, Comércio e Serviços e do tereceiro setor	Unid.	1	
342	Diagnosticar e mapear a cadeia produtiva da Indústria, Comércio e Serviços objetivando identificar a vocação econômica do Município	Unid.	1	
344	Incentivo ao empreendedorismo (capacitação para empreededores em cooperativa, individual)	Und	3	
345	Promover campanhas de divulgação de novas tecnologias em articulação com órgãos de pesquisa de outras esferas de governo e não-governamentais	%	40%	

PROGRAMA: Pólo Metal Mecânico

Nº de Ação	Ações / Descrição	Unidade		
346	Consultoria para Elaboração da Legislação	Und.	1	
349	Implantar a Rede de Distribuição Elétrica	%	50%	
350	Implantar a Pavimentação Asfática	%	50%	
351	Implantar a Rede de Abastecimento de Água	%	50%	
352	Implantar a Rede de Esgotamento Sanitário	%	50%	
353	Implantar a Rede de Drenagem	%	50%	
356	Viabilizar convênio/parceria/cooperação técnica com o SENAI para criação de uma unidade para qualificação profissional no Distrito Industrial com construção de 200m².	Unid.	1	
357	Promover a utilização e a divulgação de novas tecnologias em articulação com órgãos de pesquisa de outras esferas de governo e não-governamentais	%	40%	

358	Implantar a rede de Abastecimento de Água	%	50%	
359	Implantar a Rede de Distribuição de Energia Elétrica	%	50%	
360	Implantar a Pavimentação Asfáltica	Km	4	
361	Implantar a Rede de Esgotamento Sanitário	%	50%	
362	Implantar a Rede de Drenagem	%	40%	
364	Construção da Sede da Cooperativa.	Und	1	
369	Qualificação de mão-de-Obra para Moveleiros e Serradores (cursos)	Und	3	
370	Capacitação em Gestão e Marketing para Dirigentes da Cooperativa de Moveleiros e Serralheiros	Und	2	
371	Repasse de Cultura na área de Movelaria aos Jovens como uma alternativa de Profissão (curso)	Und.	2	
373	Implementar o Reflorestamento de espécie nativas e comerciais	%	40%	
375	Instalação de Transformadores de Energia Elétrica	Unid.	3	

376	Consultoria para Elaboração da Legislação	Unid.	1	
377	Aquisição da área para o Pólo Metal e Porto Seco	Alq	6	
379	Implantação da Rede de Distribuição Elétrica	%	50%	
380	Implantação de Pavimentação Asfática	%	50%	
381	Implantação de Rede de Abastecimento de Água	%	50%	
382	Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário	%	50%	
383	Implantação de Rede de Drenagem	%	50%	
384	Construção do prédio da administração e galpões de armazenamento e expedição de mercadorias	%	50%	
387	Promover a utilização e a divulgação de novas tecnologias em articulação com órgãos de pesquisa de outras esferas de governo e não-governamentais	%	40%	

388	Atualizar o Inventário Turístico do município	Und.	1	Manter informaçoes turisticas atualizadas
389	Capacitar/qualificar/treinar a mão-de-obra do setor turístico, ecológico e de negócios (Cursos)	Und	3	Melhorar a qualificação dos profissionais para qualificar o atendimento
390	Fomentar a cooperação técnica em nível local, estadual e nacional	%	40%	Divulgar as potencialidades turisticas do municipio
391	Implantar o Sistema Municipal de Turismo (Plano de Desenvolvimento/Conselho Municipal e Fundo Municipal)	%	40%	Legalizar a Politica de Turismo no Municipio
392	Certificar o município em nível turístico junto aos órgãos de turismo estadual e nacional	%	50%	Qaulificar os Serviços no Municipio
393	Implantar os Postos de Informação Turística - PIT	Unid.	1	Ampliar a divulgação e serviços turisticos
394	Realizar eventos com a finalidade de consolidar o município como destino comercial e turístico, explorando seus belos atrativos naturais	Unid.	2	Divulgar as potencialidades turisticas do municipio
395	Participar de eventos nacionais de turismo	Und	2	Divulgar as potencialidades turisticas do municipio
396	Contratação de Consultoria em Turismo	Unid.	1	Realização dos Serviços
397	Firmar Convênios com instituições locais	%	40%	Ampliar os Serviços de Turismo
398	Contratação de Serviços para implantação de Sinalização Turística	%	40%	Melhoria dos serviços de Turismo
399	Implementar sistema de mídia para divulgação de produtos turísticos existentes no município	%	40%	Divulgar as potencialidades turisticas do municipio
400	Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município - 2015/2025	Unid.	1	

401	Manutenção de Pessoal	%	100%	
402	Manutenção da SEMMA	%	100%	
403	Promoção do Monitoramento da Qualidade Ambiental - SISMA	%	20%	Construção e manutenção do Sistema Municipal de Informação sobre Meio Ambiente.
404	Aquisição de Equipamentos para todas as atividades da SEMMA	%	100%	Aquisição de material
405	Manutenção das Áreas Verdes (praças, logradouros, canteiros, UC's etc.)	%	100%	Praças, logradouros e jardins públicos devidamente implantados e conservados
406	Gestão do Plano Ambiental do Município	%	35%	Redução no número de ocorrencias ambientais
407	Recuperação de áreas degradas (urbanas e rurais)	%	35%	Hectare recuperado
408	Promoção da Educação Ambiental	Und	2	Realização das semanas da árvore e do meio ambiente
409	Manutençãodo departamento do Programa Municípios Verdes	%	60%	Hectare monitorado/preservado
410	Campanhas de combate à poluição nos seus diversos aspectos	Und	4	Realização de campanhas/público atingido
411	Realização da Semana da Árvore	Und	1	Realização da semana/público atingido
412	Realização da Semana do Meio Ambiente	Und	1	Realização da semana/público atingido
412 A	Promover o programa "município verde" em parceria com instituições de ensino superior, por meio de cooperação técnica e financeira.	%	100%	Propriedades atendidas

PROGRAMA: Sustentabilidade Municipal

[illegible]	Ações / Descrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]
413	Revisão e aprovação da legislação ambiental municipal	%	100%	Aprovação da Lei
414	Fortalecimento Institucional (aumento do número de Analistas Ambientais e inserção do cargo de Técnico em meio ambiente e jardineiros no quadro da PMP através de concurso público)	%	100%	Realização de concurso público
415	Apoio as ações do Programa Jovens Ambientalistas – PJA	%	35%	Jovem atendido
416	Elaboração e implantação domanual deArborização Urbana	%	100%	Aprovação do Plano
418	Implantação do Programa de Gestão de Qualidade Interna	%	40%	Satisfação do usuário
419	Valorização do servidor	%	100%	Participação de servidores em cursos, congressos, especializações, mestrado

PROGRAMA: Ecologia Urbana

[illegible]	Ações / Descrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]
420	Implantaçãoe Manutençãode projeto paisagístico para áreas verdes do município(praças, logradouros, canteiros, UC´s e etc)	%	100%	Hectare de jardim implantado
421	Criação e manutenção da Unidade de Conservação Municipal	Unidade	1	3. Número de visitantes
422	Suporte a implantação da Delegacia de Meio Ambiente no município	Unidade	1	5. Denúncia apurada
423	Aquisição e/ou desapropriação de áreas, na zona urbana, para a criação de espaços protegidos (parques, bosques, áreas de relevante interesse ecológico)	Unidade	2	6. Aquisição das áreas
424	Implantação e Manutenção do viveiro de mudas ornamentais e nativas (paisagismo, arborização, recuperação de áreas degradadas etc)	%	100%	Viveiro Implantado

Nº da Ação	Ações / Descrição	Meta		
425	Garantir o funcionamento administrativo do Conselho de Meio Ambiente - COMAM (realização de Conferências ambientais)	Unidade	1	1. Realização das Conferências de meio ambiente
426	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMA	%	100%	2. Financiamento a projetos que visem a melhoria da qualidade ambiental

PROGRAMA: Agricultura

Cod. da Ação	Ações / Descrição	Unid.	Quant.	Indicador
427	Manutenção ao apoio e fomento à mecanização em propriedades praticantes da Agricultura Familiar para o Plano Safra, Horticultura e Fruticultura	Famílias	100	Módulos implantados
428	Manutenção ao apoio e fomento ao uso de insumos e práticas de melhorias da produtividade de culturas do Plano Safra, Horticultura e Fruticultura	Famílias	180	1000 módulos implantados
429	Capacitação e aperfeiçoamento continuado do corpo técnico (cursos)	Und	6	Certificados de participação/conclusão
429 A	Convênio com UFRA/SEMPROR mestrado como forma de qualificação dos tecnicos da SEMPROR	%	40%	Número de Tecnicos capacitados
430	Apoio e fomento à implantação de sistemas de irrigação de baixa pressão e cultivo sem solo para produtores hortifrutis	Famílias	150	400 módulos implantados
431	Apoio e fomento à pratica da agroecologia	Famílias	5	40 módulos implantados
432	Apoio e fomento à Plasticultura	Famílias	30	80 módulos implantados
433	Apoio e assessoria à organização do setor produtivo	Associação	2	Apoio no fortalecimento e/ou criação de 2 associações ou cooperativas
434	Aquisição de Máquinas, Implementos Agrícolas e Equipamentos agrícolas	Unid.	3	Aumento dos implementos agrícolas

PROGRAMA: Fortalecimento do Centro de Tecnologia da Agricultura Familiar - CETAF

Cod. da Ação	Ações / Descrição	Unid.	Quant.	Indicador
436	Produçãoe aquisição de mudas de espécies frutíferas, essências florestais e ornamentais	Und	700.000	Funcionamento do viveiro de mudas
437	Implantar sistema de irrigação de pastagem para a ovinocaprinocultura	Und	1	Unidade de modelo produtivo implantado
439	Implantar sistema de irrigação para produção de grãos através do sistema convencional	Und	1	Unidade de modelo produtivo implantado
441	Manutenção das unidades produtivas de Caprinos, Ovinos, Bovinos, Abelhas e Suínos	Und	7	Unidades de modelo produtivo implantado

Cód. da Ação	Ações / Descrição	Unid.		
442	Manutenção de Pessoal	%	100%	
443	Manutenção da SEMPROR	%	100%	
444	Manutenção e ampliação dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM - (SIMPOA/SIMPOV)	%	100%	Fiscalização dos produtos de origem animal
445	Implantação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIMPOV)	%	100%	Fiscalização dos produtos de origem vegetal
446	Manutenção do Conselho Municipal de Produção Rural	%	100%	Relatório de atividades e Atas de Reuniões
447	Implantação e Manutenção do Galpão de Estoque de Alimentos (estoque de grãos) – contrapartida do produtor no Plano Safra	%	100%	Estrutura física em funcionamento

PROGRAMA: Pecuária Familiar Sustentável

Cód. da Ação	Ações / Descrição	Unid.		
449	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria da genética e manejo na bovinocultura leiteira e outras descritos abaixo	Famílias	180	Módulos implantados
450	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria da genética e manejo de caprinos e ovinos	Famílias	130	Módulos implantados
451	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria da genética e manejo de aves	Famílias	235	Módulos implantados
452	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria da genética e manejo de suínos	Famílias	45	Módulos implantados
453	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria da genética e manejo na piscicultura	Tanques	90	Módulos implantados
454	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria da genética e manejo na apicultura e meliponicultura	Famílias	45	Módulos implantados
455	Implantar e/ou reestruturar projetos de melhoria das pastagens e nutrição do rebanho	Famílias	297	Módulos implantados
456	Capacitação e aperfeiçoamento continuado do corpo técnico (treinamento)	Unidades	23	Certificados de participação/conclusão
457	Implantar sistema de irrigação de pastagem para a bovinocultura leiteira	Famílias	20	Módulos implantados
458	Implantar sistema de irrigação de pastagem para a ovino-caprinocultura	Famílias	20	Módulos implantados

460	Apoio e fomento às atividades de transformação do leite da bacia local	Famílias	12	24 estruturas físicas implantadas
461	Promoção de Festividades da Zona Rural (Dia de Campo, Palestras, Shows, Comemorações)	Unid.	16	48 festividades
462	Implantar padrão de identidade e qualidade dos produtos de origem animal e vegetal	Famílias	25	100 sistemas produtivos assistidos
463	Manutenção do apoio ao transporte da produção rural	%	100%	Escoamento da produção
467	Capacitação de produtores e técnicos	Unid.	4	Certificado de participação/conclusão

468	Manutenção e revitalização de praças, feiras e áreas públicas	%	100%	Recuperação de praças e academias da melhor idade
469	Sinalização de logradouros	%	100%	Identificação de ruas e logradouros
470	Urbanização e paisagismo de áreas públicas e monumentos	%	100%	Recuperação e paisagismo de cantiros
471	Manutenção e limpeza de canteiros	%	100%	Cidade limpa
472	Gestão e ampliação de Cemitérios	%	100%	Reforma, abertura de ruas e sistematização dos processos

473	Implantação e manutenção de pontos de coletas voluntários nos distritos	%	38%	Cidade limpa
474	Implantação e manutenção da coleta seletiva na sede e nas vilas	%	38%	Cidade limpa e separação de resíduos
475	Elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos	%	100%	Eficientização do sistema de limpeza pública
476	Implantação, gestão e manutenção do Centro Municipal de Tratamento de Resíduos Sólidos	%	50%	Destinação adequada de resíduos
477	Ampliação e manutenção da coleta de Resíduos Sólidos	%	100%	Cidade limpa
478	Incentivo à Coleta Seletiva , à destinação correta dos subprodutos da coleta de resíduos e estímulo ao Cooperativismo	%	38%	Cidade limpa

479	Manutenção de Pessoal	%	100%	Rotinas adminsitrativas
480	Manutenção da SEMURB	%	100%	Rotinas adminsitrativas
481	Manutenção do Licenciamento de Obras e Posturas	%	100%	Rotinas adminsitrativas
482	Revisão do Código de Posturas	Und	1	Eficientização das Fiscalizações
484	Manutenção dos Serviços de Fiscalização integrada (Poder de Polícia Integrado)	%	100%	Eficientização das Fiscalizações
485	Aquisição e manutenção de Equipamentos e Veículos para a Fiscalização Integrada	%	100%	Eficientização das Fiscalizações
486	Manutenção do procedimentos Administrativos e Jurídicos	%	100%	Rotinas adminsitrativas

487	Manutenção e revitalização do parque de iluminação pública	%	100%	Cidade Iluminada
488	Implantação de sistemas de iluminação pública	%	25%	Segurança ao cidadão

488-A-16	Manutenção de Pessoal Centro de Abastecimento de Parauapebas	%	100%	Quantidade de Servidores
488-B-17	Gestão e Manutenção do Centro de Abastecimento de Parauapebas	%	100%	Produtores/Comerciantes Atendidos
488-C-18	Gestão e Manutenção de Feiras e Mercados	%	100%	Produtores/Comerciantes Atendidos

[redacted]

[redacted]

[redacted]				
489	Manutenção de Pessoal	%	100%	Número de Funcionários
490	Manutenção da SEMOB	%	100%	Aquisição de insumos e equipamentos
491	Manutenção do Transporte Coletivo para Servidores	%	100%	Número de funcionários
492	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos	%	100%	Número de equipamentos
493	Manutenção do Auxílio alimentação	%	100%	Número de funcionários

[redacted]

[redacted]	[redacted]			
494	Construção do Terminal Rodoviário Interestadual.	und	0	Unidade Construída até 2017.
497	Construção de Feiras Descentralizadas nos distritos (Galpão coberto).	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
499	Construção do Centro Convenção.	und	0	Unidades Construídas e/ou reformadas.
501	Adequação das cozinhas do programas da SEMAS de acordo com a legislação da ANVISA. (RDC n° 216/2004).	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
503	Construção da Casa dos Conselhos (Saúde, Educação, Mulher, Juventude, Habitação, Meio Ambiente,...)	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
506	Construção da Cozinha Comunitária	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
507	Construção do Banco de Alimentos	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
512	Construção de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
514	Construção de Unidade de Acolhimento Institucional para Idoso.	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
517 A	Construção de um Centro Esportivo no Bairro Novo Brasil	und	1	Unidade Construída
520	Construção de quadras poliesportivas cobertas na zona urbana e rural	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
523	Construção de Cineteatro	und	0	Unidades Construídas e/ou reformadas.
527	Construção da Casa do Artesão de Parauapebas	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
529	Construção de silos para armazenamento de grãos	und	1	Unidades Construídas e/ou reformadas.
535	Reforma das Instalações dos próprios públicos das Secretarias.	%	100%	Unidades Construídas e/ou reformadas.

536	Construção e Reformas de Praças nos distritos urbanos e rurais	und	6	Trecho construido até 2017
539	Construção de equipamentos públicos da Orla do Rio Parauapebas	und	0	Trechos Construídos
540	Construção do Canal - Ilha do Coco nos trechos Rio Verde e Liberdade I	mt	1.000	Metros construídos
541	Urbanização do canal do Igarapé Ilha do Coco - trecho PMP	mt	0	Metros construídos
542	Construção da Lagoa de Conteção do Igarapé Ilha do Coco - trecho PMP - Beira Rio	und	0	
543	Urbanização do entorno da Lagoa de Conteção do Igarapé Ilha do Coco - trecho PMP- Beira Rio	%	0	Trechos Construídos
544	Construção e Urbanização do canal do Nova Vida - trecho DA PAZ, Nova vida e Rio Verde (Mercado Municipal)	mt	0	Metros construídos

545	Construção de pontes na zona rural	mt	250	Unidades Construídas
546	Pavimentação de vias rurais – vilas	km	10	Quilômetros pavimentados
547	Abertura, Recuperação e Pavimentação de Estradas na Zona Rural	km	500	Quilômetros recuperados
548	Construção da Estrada Rural - trecho Parauapebas -Marabá (contestado)	km	30	
549	Manutenção de vias urbanas - Tapa Buraco	km	7,5	Número de Vias onde houve intervenção
552	Construção de Pontes nas vias Urbanas	mt	50	Unidades Construídas
553	Ampliação das "ruas" (bloquetadas) no cemitério	m²	500	Metros Construídos
554	Construção e manutenção de paradas de ônibus	und	100	Unidades Instaladas

557	Construção do Viaduto PA 275 com Rua Rio Grande - Beira Rio	mt	0	Unidades Construídas
558	Construção do Viaduto rotatória da Rua 14	mt	0	Unidades Construídas
561	Construção da Ponte de interligação da Rua J com PA 275 - trecho PMP	mt	0	Metros Construídos
562	Construção de Ciclo Faixas para acessibilidade integrada	mt	500	Metros Construídos
563	Infraestrutura no Distrito Industrial (conforme decrição SEDEN	%	100%	Estruturas Construídas
564	Infraestrutura no Pólo Moveleiro	%	100%	Estruturas Construídas
565	Aquisição de Imóveis de Interesse Público (conforme necessidade)	%	25%	Unidades Adquiridas
566	Construção e padronização de calçadas social	m²	1.250	Metros Construídos
567	Construção da Ponte e Pavimentação asfáltica para interligação da Avenida Presidente Kennedy com a Avenida A	mt	40	Metros Construídos
568	Construção de rampas, piso tactil para padronização de vias e logradouros	m²	125	Metros Construídos

Cód. da Ação	Ações / Descrição			
569	Construção de drenagens e manejo de águas pluviais	mt	2.500	Metro Linear
570	Manutenção, limpeza e drenagens de rede de manejo de águas pluviais	%	100%	Quantidade de unidades limpas e/ou que passaram por manutenção.
571	Obras de Saneamento Básico na Zona Rural (redes coletoras)	mt	1.000	Metro Linear

574	Manutenção de Pessoal do SAAEP	%	100%	Quantidade de Servidores
575	Manutenção do SAAEP	%	100%	
577	Manutenção e Ampliação da Educação Ambiental e Sanitária	%	100%	Quantidade de Campanhas
578	Recadastramento e Atualização do Cadastro de Usuários do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	und	5.000	Recadastramento/Atualização Realizados

579	Implementação de Oficinas de Laboratório de Pitometria e Macromedição	und	1	Oficinas Implantadas
580	Construção e operação da Estação de Tratamento de Água Vila Palmares I e Palmares II	und	1	
581	Implementação e Manutenção de Oficinas de Hidrometria e Eletromecânica	%	100%	Oficinas Implantadas
583	Elaboração dos Projetos e Construção de reservatórios metálicos	und	1	Projetos Elaborados e Reservatórios Construídos
584	Construção e instalação da adutora de água bruta	mt	300	
585	Implantação de Redes de Água na Zona Urbana	%	25%	Rede Implantada
586	Implantação e Instalação do sistema de tratamento (cloração) em todos micro-sistemas (sistemas alternativos aos poços artesianos)	und	20	Sistemas Implantados
587	Manutenção e Ampliação da Educação Ambiental e Sanitária	%	100%	Redução das Edemias
588	Construção e estruturação de laboratório de monitoramento de qualidade dos sistemas de abastecimento de água	und	1	Análises Sistemáticas da Água Tratada
589	Aquisição de equipamentos para realização de análises físico-químicas de controle da qualidade da água tratada	%	100%	Análises da Água Tratada
590	Instalação de redes de distribuição de água	mt	2.500	Rede Instalada
591	Instalação e substituição de micromedidor	und	2.000	Micromedidor Instalado
592	Instalação de macromedidor	und	3	Macromedidor Instalado

593	Instalação e regularização de ligações de água	und	2.500	Ligações de Água Instaladas/Regularizadas
595	Aquisição de máquinas e equipamentos	%	100%	Máquinas/Equipamentos Adquiridos
596	Otimização e melhorias das unidades operacionais da Estação de Tratamento de Água do Bairro Bela Vista (ETA I)	%	20%	Unidade Ampliada

PROGRAMA: SANEAMENTO AMBIENTAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	Unid.		
601	Ampliação, manutenção e otimização da capacidade operacional e de tratamento da ETE Primavera	%	25%	Ampliação de Ligações ao Sistema
602	Construção de estações elevatórias nos bairros: Chácaras do Sol, Chácara da Lua, União e Primavera	und	2	Unidades Construídas
603	Instalação e conclusão de redes coletoras de Esgotamento Sanitário (geral e condominial) nos bairros: Cidade Nova, Primavera, União, Maranhão e Chácaras	mt	1.000	Redes Instaladas
604	Construção e instalação de redes coletoras de Esgotamento nos bairros: Rio Verde, Da Paz, Beira Rio e Guanabara	mt	10.000	Redes Instaladas
605	Instalação e manutenção de ligações de esgoto sanitário no bairro Primavera e nas Chácaras	%	25%	Ligações Realizadas
606	Instalação e manutenção de ligações de esgoto sanitário nos bairros Caetanópolis, Jardim América, Morada Nova e Bela Vista	%	25%	Ligações Realizadas
607	Instalação e manutenção de ligações de esgoto no Complexo Altamira e no Habitar Feliz	%	25%	Ligações Realizadas
608	Aumento da capacidade de tratamento das estações de tratamento de esgoto das: ETE União (Rua 10), ETE Primavera e ETE Rio Verde	%	25%	Ampliação
610	Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos para serviços de manutenção do sistema de esgotamento sanitário	%	25%	Máquinas/Equipamentos Adquiridos
612	Construção de estação elevatória na Rua Rio de Janeiro	und	1	Estação Construída

629	Manutenção das Relações com a Comunidade	%	100%	
631	Mobilização com a Comunidade por meios de assembleias, audiências, seminários e outros meios.	%	100%	Mobilizações Realizadas
632	Assessoramento e consultoria na formação das lideranças comunitárias.	%	25%	Serviços Contratados

633	Organização e apoio aos eventos culturais e oficiais da prefeitura.	%	100%	Eventos Executados
634	Aquisição de Equipamentos	%	25%	Equipamentos Adquiridos

635	Manutenção da Ouvidoria.	%	100%	
636	Atendimento de manifestações/reclamações de munícipes de Parauapebas.	%	100%	Resolver, juntamente com outras Secretarias, as manifestações/reclamações.
637	Construção e implantação da Ouvidoria	unid.	1	Um prédio de 400 m² para garantir a funcionalidade da Ouvidoria (2016)
638	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Itinerante	%	100%	Quantidade de Atendimentos Realizados

639	Manutenção de Pessoal	%	100%	Quantidade de Servidores
640	Manutenção do Gabinete do Chefe do Executivo	%	100%	
641	Decoração Natalina	und	1	Cidade decorada
642	Relações Institucionais (Amat, junta militar)	%	100%	Números de Convênios Firmados
643	Festividades do Aniversário da Cidade	und	1	Número de Eventos em alusão ao Aniversário da Cidade

644	Aquisição e manutenção de Equipamentos Audio-Visual e Comunicação (conforme necessidade)	%	100%	Promover a comunicação pública adequada da adminstração municipal, a partir da criação programas e ações de utilidade pública
645	Criação, Produção e Veiculação de Campanhas Educativas	%	100%	Oferecer conteúdos que contribuam para desenvolvimento intectual, social, cultural e educativo da população
646	Criação, Produção e Veiculação de Publicidade Institucional	%	100%	Promover a divulgação das ações da gestão municipal, conteudo de qualidade e alto indice de credibilidade
647	Criação, Produção e Veiculação de Programação Local em TV e Rádio	%	100%	Criar programas e ações de utilidade pública
648	Manutenção e Gestão do Veículo de Comunicação Institucional	%	100%	Garantir a qualidade técnica (pessoal e estrutural) necessária ao desenvolvimento adequado das atividades de comunicação pública
649	Pesquisa Qualitativa de Opinião Pública	und	2	Realizar uma pesquisa a cada seis meses a fim de medir o grau de satisfação da comunidade com administração municipal
650	Manutenção e ampliação da Comunicação Interna (servidores)	%	100%	Criar e estruturar veiculos de comunicação interna a fim de garantir a difusão da informação pública a casa servidor municipal
651	Manutenção e atualização do Portal da PMP.	%	100%	Pontencializar o portal como veículo de comunicação oficial do governo, na internet
652	Criação e Produção e Veiculação de Campanhas para Web	%	100%	Pontencializar a comunicação do governo nas novas mídas

653	Manutenção da Coordenadoria de Juventude	%	100%	Promover a comunicação pública adequada da adminstração municipal, a partir da criação programas e ações de utilidade pública
654	Manutenção e Ampliação do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil	%	100%	Nº de jovens Atendidos em pelo Fundo
655	Manutenção do Conselho Municipal de Juventude e respectivas ações	%	100%	
656	Construção e manutenção do Centro de Referência para Juventude	%	50%	Unidade Construída
658	Implementação de ações em parceria com outras secretarias	%	100%	Oferecer conteúdos que contribuam para desenvolvimento intectual, social, cultural e educativo da população

658 A	Manutenção das Relaçoes Indígenas	%	100%	Indígenas Atendidos
658 B	Manutenção e Ampliação de Convênios de Parcerias com orgãos Estaduais, Federais e Entidades Publicas Privadas de Representação, Defesa e Promoção dos Direitos das Comunidades Tradicionais (Indígenas E Outras).	%	100%	Indígenas /outros Atendidos

659	Criação, Implementação e Manutenção da Coordenação de Terras	%	100%	Manter a funcionalidade do Gabinete do Chefe do Executivo
660	Execução do Plano de Regularização Fundiária	%	100%	Contratação de Pessoal para dar funcionalidade a máquina pública
661	Controle das Terras Públicas	%	100%	Manter os vencimentos e vantagens
662	Controle e Expedição de Documentos de Regularização Fundiária Urbana e Rural	%	25%	Cumprir com as obrigações patronais
663	Controle e Expedição de Regularização Fundiária Plena em Assentamentos Precários	%	25%	
664	Desapropriação de terras para fins de uso público (conforme necessidade)	%	25%	Manutenção de outras despesas de pessoal

665	Manutenção de Pessoal	%	100%	Quantidade de Servidores
666	Manutenção da SEPLAN	%	100%	

667	Execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Aplicação 2014-2017	%	100%	Relatórios de Gestão
668	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO	und	1	LDO aprovada
669	Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA	und	1	LOA aprovada
671	Implantação e Manutenção do Cadastro Integrado de Gestão Orçamentária	%	100%	Cadastro Implantado e Funcionando

672	Implementação e manutenção do controle Urbanistico e Territorial (Controle Prévio do licenciamento urbanístico)	%	100%	Número de Avaliaçoes Técnicas
673	Implantação e manutenção do Sistema de Informação Integrado (territorial e urbanistico)	%	100%	Implantação em 2014 e manutenção do sistema com dados
674	Acompanhamento e Monitoramento da execução dos Planos Complementares de Saneamento Ambiental, Regularização Fundiaria Sustentavel, Habitação de Interesse Social e Meio Ambiente	%	100%	Número de Ações Implementadas
675	Avaliação e Atualização da legislação urbanistica, territorial e ambiental	%	100%	Leis Aprovadas e publicadas
676	Realização de eventos de intercambio de conhecimento (urbanistica e territorial e ambiental) experiências entre os municipios circuvizinhos e impactados pela mineração	und	2	Publicação dos anais de cada evento.
677	Atualização cadastral, cartográfica e georeferenciada da zona urbana e rural do Municipio	%	100%	Mapas e georeferenciamento da zona urbana executado

680	Atualização do Parque Computacional da Prefeitura e Ativos de Rede.	%	37%	Equipamentos Adquiridos
681	Implantação do Sistema Tecnológico, Engenharia e Infraestrutura.	%	37%	Sistema implantado

683	Capacitação e treinamento de Recursos Humanos	%	100%	
684	Criação de sistema de informação e geoprocessamento de Parauapebas	und	1	
685	Implantação do projeto: Parauapebas em Números	%	100%	Estatísticas Publicadas
686	Convênios e parcerias com as instituições de estudos demográficos e econômicos	und	1	Sistema implantado

687	Manutenção de Pessoal	%	100%	Representar o Município judicialmente, extrajudicialmente e administrativamente.
688	Manutenção da Procuradoria	%	100%	Processos Administrativos e juricos
689	Assessoramento e Representação Jurídica	%	100%	Dar suporte jurídico à Administração Municipal
690	Manutenção do Fundo do Procon	%	100%	Formar consumidores conscientes
691	Balcão do Consumidor	%	100%	Informar e dar suporte jurídico ao consumidor.
692	Dia Nacional do Consumidor (campanhas)	und	1	Campanhas educativas

[redacted]

PROGRAMA: Reestruturação e Modernização Administrativa [redacted]

Cod.	Ações / Descrição	Unid.	[redacted]	[redacted]
693	Manutenção de Pessoal e encargos	%	100%	% de Pagamentos da FOPAG realizados em dia
694	Manutenção de Encargos com aposentadoria e pensões	%	100%	% aposentados e pensionistas pagos em dia
695	Manutenção dos serviços de administração municipal	%	100%	% Execução de atividades de manutenção da secretaria
696	Padronização dos Processos Administrativos.	%	40%	% de Processos padronizados
697	Implantação, estruturação e manutenção do Setor de Patrimônio Público	%	100%	% de Infraestrutura disponibilizada
698	Implementação do Sistema de Gestão de Material de Consumo e de Expediente	und	1	Implementação de sistema
699	Implantação da reforma administrativa	und	1	Implantação da Reforma Administrativa
700	Realizaçao de Concurso Público	und	1	Concursos realizados
701	Implementação do Espaço Físico e funcional do Complexo Almoxarifado Central e Setor de Transporte.	und	1	Construção do Complexo

[redacted]

Cod.	Ações / Descrição	Unid.	[redacted]	[redacted]
703	Manutenção da Coordenação de Treinamento de Recursos Humanos	%	100%	% Execução de atividades de manutenção da Coordenadoria
704	Manutenção da qualificação e capacitação, incentivo financeiro a formação técnica e acadêmica do servidor municipal	%	100%	% de manutenção das atividades do Setor de Cursos
705	Implementação e manutenção da Escola de Governo	%	100%	% da implementação da Escola de Governo
706	Realização da exposição de artes e talentos do servidor público de Parauapebas - EXPOART's	%	100%	% de execução das atividades da EXPOART's
707	Implantação e manutenção do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	%	100%	% de implantação e manutenção do DESSO

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	Unid.		
708	Manutenção e Coordenação das Ativ. Operacionais e Administ. da Secretaria de Fazenda	%	100%	Apoio administrativo
709	Implantação do Programa de Incentivo Fiscal	%	25%	Programa Implantado
710	Implantação, aparelhamento e manutenção do Sistema Integrado de TIC	%	25%	Sistema Implantado
711	Modernização Fiscal e Tributária	%	25%	Modernização Executada
712	Manutenção do Portal da Transparência	%	100%	
713	Encargos com Publicidade e Campanhas Informativas	%	100%	Campanhas e Publicidades Realizadas
714	Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	%	100%	Capacitações Realizadas
715	Vale Alimentação para Servidores	%	100%	Quantidade de Servidores
716	Vale Transporte para Servidores	%	100%	Quantidade de Servidores
717	Encargos e Amortização da Dívida Contratada com o INSS	%	100%	Operações especiais
718	Encargos e Amortização da Dívida Contratada com o PASEP/OUTROS	%	100%	Operações especiais
719	Contribuição ao PASEP	%	100%	Operações especiais

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]		
720	Despesa com pessoal	%	100%	Quantidade de Servidores
721	Capacitação de Servidores	%	100%	Capacitações Realizadas
722	Vale Alimentação	%	100%	Quantidade de Servidores
723	Diárias Civil	%	100%	Diárias Realizadas
724	Passagens e despesas com locomoção	%	100%	Passagens Emitidas
725	Material de Consumo	%	100%	
726	Material Permanente	%	100%	Material Adquirido
727	Aquisição de Material Didático para Consulta (Biblioteca)	%	100%	Material Adquirido
728	Outros serviços de Pessoa Física	%	100%	Serviços Contratados
729	Outros serviços de Pessoa Jurídica	%	100%	Serviços Contratados

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
730	Acompanhar e Avaliar a execução de Auditorias	%	100%	Processos Auditados
731	Integração do Sistema de Controle Interno	%	100%	Sistema Integrado
732	Interação com a sociedade civil organizada	und	1	Audiências e Conferências Realizadas
733	Criação e Manutenção do Portal de Controle Interno na Internet	%	100%	Informação Direta ao Cidadão

734	Manutenção e Operacionalização das Ações Legislativas	%	100%	gestão/manut
735	Adquirir mobiliário, equipamentos e material permanente	%	100%	gestão/manut
737	Implantação e manutenção do Projeto Câmara Itinerante	%	25%	Finalistico
738	Implantação e manutenção da Procuradoria Comunitária	%	25%	Finalistico
739	Implantação e manutenção da Escola Legislativa	%	25%	Finalistico
740	Implantação e manutenção do Projeto Câmara Verde	%	25%	Finalistico
741	Manutenção e aquisição de equipamento e acervo da Biblioteca Legislativa	%	25%	Finalistico
742	Manutenção do Portal da Transparência do Legislativo	%	100%	Finalistico
743	Manter o Vale Alimentação para servidores	%	100%	Finalistico
744	Manter o Vale Transporte para servidores	%	100%	Finalistico
745	Manter o Prédio Sede do Poder Legislativo	%	100%	Finalistico
746	Manter a Controladoria Interna do Legislativo	%	100%	Finalistico
747	Capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores e Vereadores	%	100%	Finalistico
748	Otimização e Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC	%	25%	Finalistico
749	Publicidade e Campanhas Educativas	und	3	Finalistico
750	Ampliar, Revitalizar e promover adaptações no Prédio Sede do Legislativo - Instalação de Anexos	%	25%	Finalistico
751	Adquirir Veículos	und	7	gestão/manut
751-A-19	Manutenção da Câmara Mirim	%	50%	gestão/manut
751-B-20	Implantação e manutenção do Instituto Legislativo	%	50%	Finalistico
751-C-21	Implantação da TV e Rádio Câmara	%	50%	gestão/manut
751-D-22	Incentivo aos projetos Culturais	%	50%	Finalistico
751-E-23	Implantação e manutenção do projeto Menor Aprendiz	%	50%	Finalistico
751-F-24	Construção de um espaço para implantação do Restaurante (Prédio da Câmara)	%	50%	gestão/manut
751-G-25	Implantação e manutenção do Restaurante na Câmara	%	50%	gestão/manut